

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

CARVALHO, Paulo de Barros . Paulo de Barros Carvalho (depoimento, 2011). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (3h 6min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre ESCOLA DE DIREITO RIO DA FGV. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Paulo de Barros Carvalho  
(depoimento, 2011)**

Rio de Janeiro

2020

### *Ficha Técnica*

**Tipo de entrevista:** História de vida

**Entrevistador(es):** Angela Moreira Domingues da Silva; Tathiane dos Santos Piscitelli;

**Levantamento de dados:** Angela Moreira Domingues da Silva; Victor Marcel Pinheiro;

**Pesquisa e elaboração do roteiro:** Angela Moreira Domingues da Silva; Victor Marcel Pinheiro;

**Técnico de gravação:** Bernardo de Paola Bortolotti Faria; Marco Dreer Buarque;

**Local:** São Paulo - SP - Brasil;

**Data:** 28/10/2011

**Duração:** 3h 6min

Arquivo digital - áudio: 4; Arquivo digital - vídeo: 4; MiniDV: 4;

Entrevista realizada no contexto do projeto “História Oral do Campo Jurídico em São Paulo”, desenvolvido entre setembro de 2011 e dezembro de 2012, com financiamento da presidência da Fundação Getúlio Vargas. O projeto tem como objetivo a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e, eventualmente, servirá como fonte para a publicação de um livro.

**Temas:** Administração federal; Associações profissionais; Carreira acadêmica; Centros de pesquisa; Cooperação acadêmica; Direito; Elites políticas; Filosofia; Fundação Getúlio Vargas; Getúlio Vargas; Governo João Goulart (1961-1964); Legislação; Magistério; Ministério da Fazenda; Pesquisa científica e tecnológica; Política; Pontifícia Universidade Católica; Revolução Constitucionalista (1932); Universidade de São Paulo;

## *Sumário*

*Entrevista: 28.10.2011*

Arquivo 1 e 2: Origens familiares; estudos no colégio jesuítico São Luís; a trajetória de seu pai e a participação na Revolução de 1930; a mudança de seu pai para São Paulo, ocupando o cargo de ministro da Fazenda; as articulações políticas da família com Getúlio Vargas e João Goulart; o posicionamento contrário da família à Revolução Constitucionalista de 1932; o processo de formação das elites paulistas no Colégio São Luís; a trajetória acadêmica e o ingresso no curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC) em 1961; a escolha pela área de Direito Tributário guiada pelo cargo no Ministério da Fazenda do governo Goulart; as leituras referenciais no Direito; reflexões sobre o ensino jurídico e as áreas do Direito; as relações entre a PUC e a Universidade de São Paulo (USP); as relações entre o Congresso Nacional e as universidades; a criação de um escritório de advocacia com Michel Temer, José Eduardo Bandeira de Melo e Celso Bastos; a experiência como docente; as questões político-econômicas durante o cargo comissionado no Ministério da Fazenda de João Goulart; os impactos do golpe militar no espaço acadêmico; a especialização em Direito Comercial na USP e a pós-graduação na Fundação Getulio Vargas (FGV); as atividades acadêmicas na FGV; o doutorado na PUC em 1971; as discussões sobre o Código Tributário Nacional; a contribuição das discussões sobre o Código Tributário na defesa de sua tese; a recepção das discussões acerca da legislação em tempos de ditadura; as leituras teóricas sobre direito e linguagem; a aproximação com o professor Lourival Vilanova; o grupo de estudos criado para a leitura da obra de Lourival Vilanova; as relações com Alfredo Augusto Becker e a linguística; os pós-doutorados na USP e na PUC; os cursos de especialização do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet) disseminados por todo o país; o envolvimento profissional com o Ibet; o convite para o cargo de secretário da Receita Federal em 1986 e em 1995.

Arquivo 3: as funções do secretário da Receita Federal; a incompatibilidade de cargos políticos e acadêmicos; reflexões sobre a estrutura tributária brasileira remanescente da ditadura militar; discussões sobre a existência de um código de defesa dos contribuintes; as

demandas políticas e a formulação de leis.

Arquivo 4: O atual interesse na área de teoria comunicacional do Direito; a perspectiva do “construtivismo lógico-semântico” na análise do Direito; a recepção de suas obras no âmbito internacional por grupos de estudos; as parcerias internacionais para o desenvolvimento de sua linha de pesquisa; os empecilhos enfrentados na carreira acadêmica e profissional; o impacto das questões linguísticas no âmbito do Direito; o título recebido de Doutor Honoris Causa da Universidade Mayor de Lima; retrospectiva da trajetória acadêmica e profissional; reflexões acerca dos atributos de um jurista notável.

*Entrevista: 28/10/2011*

Ângela Moreira Domingues – Dr. Paulo, em primeiro lugar, eu queria lhe agradecer por nos receber aqui para essa entrevista, e por ter aceito participar desse projeto. Eu gostaria de começar pedindo para o senhor falar um pouco sobre o seu local de nascimento, a sua origem familiar, como foi a sua infância e aspectos que o senhor considere relevantes com relação à sua formação familiar e a sua formação de vida.

Paulo Carvalho – Pois não. Eu sou nascido em São Paulo, capital. Sou paulistano, portanto. Filho de pai pernambucano e de mãe gaúcha. Estudei... Digamos os estudos principais, no início da minha vida, foram no Colégio São Luís. Um colégio de jesuítas, e a formação era a formação de jesuítas. O Colégio São Luís de São Paulo. [silêncio] É isso que eu...

A.M. – O seu pai também é formado em direito.

P.C. – Sim.

A.M. – Ele exerceu a profissão como advogado?

P.C. – Não. Ele era formado em direito, mas não exerceu a profissão. O meu pai saiu de Pernambuco por volta de 1930 para participar da Revolução de 1930, com Getúlio Vargas. Havia um movimento em Pernambuco de senhores de engenho e de líderes lá, de Pernambuco, que se correspondia com o Rio Grande do Sul, com o movimento que ensejou a Revolução de 1930. E o modo de colaborar que o meu avô<sup>1</sup> encontrou foi mandar três filhos para o Rio Grande, e um deles foi o meu pai. Quando a Revolução de 1930 se tornou vencedora, então Getúlio designou o meu pai para ficar em São Paulo, num posto do Ministério da Fazenda, e ele ficou a vida toda aqui. Foi aqui que eu nasci.

Tathiane Piscitelli – E nessa ocasião em que o seu pai veio para São Paulo, então já veio casado?

P.C. – Já veio casado.

T.P. – Conheceu a sua mãe lá.

---

<sup>1</sup> José de Carvalho e Albuquerque.

P.C. – Ele conheceu a minha mãe lá, no Rio Grande, eles se casaram e vieram para cá, São Paulo.

A.M. – Ele acompanhou a trajetória política do Getúlio Vargas?

P.C. – Ah, ele acompanhou. Ele era... A família era ligada a Getúlio. É claro que ficou uma distância muito grande entre um seguidor e o presidente que assume. Mas sempre que ele tinha oportunidade de estar com Getúlio, ele fazia com grande prazer e entusiasmo.

A.M. – De 1930 a 1945, então, ele...

P.C. – Exatamente. E depois voltando, em 1950, que Getúlio foi eleito o Presidente da República - em 1950 - com uma votação muito grande, principalmente em São Paulo. São Paulo foi a cidade que mais votou em Getúlio, por incrível que pareça. Daí, o relacionamento da família, também, com João Goulart. João Goulart foi seguidor de Getúlio, o ministro do Trabalho de Getúlio, e o herdeiro político de Getúlio. Getúlio passou o bastão para João Goulart. Quando Jango assumiu a Presidência da República, o meu tio<sup>2</sup> – um dos três irmãos que foram para o Rio Grande naquela época – era senador da República, e foi o líder do governo e da maioria do Jango. E tinha sido o ministro do Juscelino Kubitschek. De modo que nós tínhamos um relacionamento político... Eles tinham, não é? Eu nunca tive. A não ser durante seis meses, quando eu participei do gabinete do presidente João Goulart. Seis meses que, após os quais, eu saí para a minha sorte, não é? Eu saí antes da... [risos] Revolução. Mas, então, há essa ligação estreita.

A.M. – E o seu pai possuiu alguma filiação partidária, se envolveu com partido? Ou o seu cargo, no Ministério da Fazenda, não havia envolvimento com partido político?

P.C. - Naquela época havia três partidos importantes: era o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), o PSD e a UDN, que era o partido de oposição, não é? Ele não era um filiado do PTB - era o partido do Getúlio -, mas era um seguidor do Getúlio, do Jango e dos amigos deles. Por exemplo, o Oswaldo Aranha que foi ministro da Fazenda.

A.M. – Mas filiação mesmo... Havia uma simpatia, não é?

---

<sup>2</sup> Antônio de Barros Carvalho foi ministro da Agricultura de Juscelino Kubitschek, entre 1960 e 1961, senador pelo PTB e líder do governo e da maioria (PTB e PSD) durante o governo Goulart.

P.C. – Isso. Havia uma afinidade, uma amizade familiar. Algo assim. Não uma participação partidária.

A.M. – E o senhor se recorda de algum posicionamento que ele houvesse mencionado com relação à Revolta Constitucionalista de 1932, por exemplo? Porque São Paulo foi um palco por excelência dessas manifestações de oposição.

P.C. – Exato. É. Evidentemente, a posição da família era contrária aos ideais do movimento de 1932, não é? Mas o que eu posso dizer é que eles torceram, eu não era nascido ainda. E, nessa época, ele ia constantemente ao Rio de Janeiro, ele ficava um bom tempo no Rio de Janeiro, quando era sede do governo. De modo que... Eu imagino que eles torceram muito pela vitória assim como se deu, pela vitória do governo de Getúlio com relação a São Paulo. E tanto assim - é uma curiosidade - durante muitos anos, em todas as repartições públicas de São Paulo, não eram nomeados paulistas. Não havia um paulista, eram todos de fora – do Maranhão, do Amazonas, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia. Era o modo que Getúlio fez para punir São Paulo pela revolução, não é? Certamente, foi dessa maneira que ele foi designado, também, para o Ministério da Fazenda aqui, em São Paulo. Mas havia, evidentemente... Ele era do partido do Getúlio, que era o oposto do partido da Revolução de 1932.

A.M. – Que ganhou muita importância a partir de 1937. Até 1945, foi um partido extremamente importante na condução política brasileira como um todo.

P.C. – Ah, sim. Não há dúvida.

A.M. – Voltando a falar um pouco sobre a sua formação educacional, o senhor mencionou que estudou no Colégio São Luís, não é? O senhor pode falar um pouco do seu processo de formação? Dos seus colegas de formação?

P.C. – Sim. O Colégio São Luís era um colégio que reunia pessoas da elite da sociedade paulistana. Então, vamos só fazer uma breve lista: Geraldo Ataliba, Celso Antônio Bandeira de Melo, Tercio Sampaio Ferraz, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Fábio Konder Comparato. Quase todas as pessoas que vieram a despontar, depois de um certo tempo, como pessoas importantes – por exemplo, o Paulo Maluf – estudavam lá. O São Luís era um colégio que congregava os representantes dessas famílias. E era um colégio muito bom.

Havia a formação dos jesuítas - que, como nós sabemos, os jesuítas são considerados, dentro das ordens religiosas, os mais sabidos e os mais espertos - e eles, com muita habilidade, conduziam os estudos. Era um colégio de excelente qualidade. Os professores, a exigência e a seriedade com que eles levavam. Eu me lembro que nós... Em todos os recreios se jogava futebol. Havia não sei quantos campos de futebol aí, na Av. Paulista. Agora, construíram prédios enormes, não é? Só ficou a igreja. Quando eu entrei para o São Luís, havia uma farda – era uma farda bonita, branca – então todos, nos domingos, tinham que ir à missa fardados. Era uma coisa daquele tempo, não é? Hoje não teria sentido. Mas era um dia em que as pessoas caprichavam na farda, as mães passavam bem a farda, todos assistiam a missa e, depois, iam fazer lanches, etc. Mas isso acabou precisamente... Eu não sei se no [ano] em que eu entrei, ou um ano atrás – um ano antes. Era uma particularidade lá, do Colégio São Luís. Havia os desfiles militares. Antigamente, o Sete de Setembro era muito festejado na Avenida 09 de Julho, e todas as famílias levavam os filhos para assistir ao desfile. No caso, aqui, é o 2º Exército, não é? O comando do 2º Exército organizava um desfile bonito, os aviões ficavam passando... E, no dia 07 de setembro, os colégios também desfilavam; e desfilavam com os seus trajes, não é? O São Luís brilhava pela farda. Mas, quando eu entrei, isso já estava se acabando, o da farda. Continuavam os festejos do 07 de Setembro.

A.M. – Vamos falar um pouco, então, sobre a sua trajetória acadêmica. O senhor poderia falar um pouco sobre a sua formação universitária, os seus colegas de curso de graduação, quem foram os seus mestres e as obras que marcaram a sua formação acadêmica?

P.C. – Sim. Ocorreu o seguinte: o meu pai sugeria, insistia que eu fosse estudar engenharia. Eu fiz vestibular para o Mackenzie e comecei a cursar. Eu não cheguei a completar o primeiro ano, chegou em setembro, assim, eu vi que não era aquilo que eu queria. Ele tinha mandado fazer uma prancheta toda especial, me deu um estojo com equipamentos geométricos, não é? Mas eu ficava, ali, fazendo as coisas... Eu gostava, e ainda hoje eu gosto de exatas. Numa certa proporção, eu gosto. Eu sei que eu disse a ele: “Olha, eu quero fazer direito. Eu quero sair e fazer direito.” Ele disse: “Então, vamos suspender a sua matrícula e você tenta outra faculdade.” Àquela época, a PUC estava no auge. E o professor José Frederico Marques, que era muito amigo do meu pai – tem até uma foto dele aí – era professor da PUC. Ele, o dr. Osvaldo Aranha Bandeira de Melo – pai do Celso Antônio -,



Meirelles Teixeira<sup>3</sup> - de Direito Constitucional. Havia um quadro, assim, excelente. Ele insistiu que eu fizesse na PUC, eu fiz o vestibular, entrei na PUC e comecei a fazer direito. Houve então um intervalo, mas eu retomei os estudos. Agora, na Faculdade de Direito da PUC... Faculdade Paulista de Direito, chamava à época. E a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo tinha um papel, assim, em termos de nome, não como agora. Agora é a faculdade da PUC. Naquela época, era a Faculdade Paulista de Direito. O professor Carvalho Pinto dava Ciências das Finanças... Você me pediu nomes de professores, os que mais me impressionaram. O professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, que foi governador de São Paulo,<sup>4</sup> dava Ciências das Finanças. Era um homem de muita seriedade. Muito circunspecto, ninguém brincava... Não que fosse bravo, mas por essas características de personalidade dele. O professor Bandeira de Melo dava Direito Administrativo, o professor José Frederico Marques dava o Direito Penal e Direito Processual Penal também. E havia um quadro de professores, realmente, muito bom. O professor Ruy Barbosa Nogueira começou lá, na PUC. Depois, um jovem professor, que era o professor Geraldo Ataliba, resolveu fazer concurso de livre docente. Naquela época eram muito poucos, os concursos. Ele fez o concurso e passou. Não sem uma disputa grande com a banca, porque ele era candidato único, mas a banca não queria que ele passasse.

A.M. – O senhor lembra a composição da banca?

P.C. – Eu me lembro. O professor Galvão de Sousa...<sup>5</sup> Quer dizer, eu me lembro do Galvão de Sousa porque esse insistiu mais, esse foi mais forte na admissão, mas o Geraldo Ataliba cresceu muito nessa oportunidade e se tornou muito difícil reprová-lo. Aí, ele obteve o título de livre docente pela PUC. Obtido o título, ele exigiu a cadeira. Os outros professores eram professores convidados, alguns que fundaram a PUC – como o professor Bandeira de Melo, Osvaldo Aranha, o professor José Frederico Marques e o professor Ruy Barbosa Nogueira. Eram convidados, eram professores que fundaram, mas eram convidados. O Ataliba o que fez. Obtido o título, exigiu a cadeira que, na época, era Ciência das Finanças, Direito Financeiro e Tributário. Aí, foi uma briga terrível, a congregação da faculdade se reuniu por várias vezes. E tudo isso culminou com a saída do professor Ruy Barbosa Nogueira, que foi então para a USP. Fez concurso na USP, fez a livre docência - tinha que ser livre docente

---

<sup>3</sup> José Horácio Meireles Teixeira.

<sup>4</sup> Governador de São Paulo entre 1959 e 1963.

<sup>5</sup> José Pedro Galvão de Sousa.

primeiro – e, depois, fez concurso para titular; e se tornou titular da USP. Mas ele foi o meu professor de Direito Tributário na PUC.

T.P. – E o Carvalho Pinto, à época, já não estava mais na PUC?

P.C. – Não. Porque ele assumiu o governo de São Paulo.

T.P. – Ah, sim.

P.C. – E, no lugar dele, que o professor Ruy Barbosa Nogueira assumiu.

T.P. – Eu gostaria de perguntar para o senhor em que momento surgiu a predileção pelo Direito Tributário? Foi pelo contato com o Carvalho Pinto, ou com o Geraldo Ataliba?

P.C. – Não. Eu diria que surgiu no momento em que, assumido o governo João Goulart, eu fui designado para o gabinete. E havia dois cargos que eram providos sem concurso, eram cargos de confiança do presidente da República, procurador da Fazenda Nacional e o outro era fiscal auxiliar de impostos internos. Havia um quadro relativamente pequeno; e, quando vagava um espaço, era aquela corrida política e todo mundo pressionando o presidente para que nomeasse um parente. O que era uma coisa normal, um cargo de confiança dele. Depois, com golpe militar, inclusive eles me perguntaram isso, não é? Como é que eu entrei sem concurso? Porque, depois, houve um concurso interno, mas muito depois. O provimento inicial foi sem concurso por quê? Porque, por lei, era um cargo de confiança do presidente da República. Tanto é que, junto comigo, foi para procurador da Fazenda Nacional o atual senador Francisco Dornelles – que se tornou procurador-geral da Fazenda Nacional, depois secretário da Receita, depois ministro da Fazenda, e hoje é senador do estado do Rio de Janeiro. Ele foi nomeado porque era sobrinho de Tancredo Neves; e, na época, era o que pesava. Era o prestígio político de quem fazia a indicação. Muito bem. Quando aconteceu isso, o meu pai disse: “Olha, você volte para São Paulo...” Porque eu estava gostando muito de lá, de Brasília - Brasília estava no começo - e eu tinha vinte e um anos, uma coisa assim; tinha um carro à minha disposição; já ia receber um apartamento funcional. Eu já estava pensando em ficar por lá. Ele falou: “Não. Você tem que voltar para São Paulo para fazer... Para continuar o seu curso de direito e para assumir as funções do Ministério da Fazenda.” Que era um cargo muito bem remunerado. E foi assim que eu disse: “Bom, eu tenho que conhecer esse assunto. Já que eu estou nos quadros do Ministério da Fazenda...” Aí, comecei

a estudar por minha conta, a ler, etc. E fui me preparando. Até que, passado os primeiros efeitos da Revolução, saiu uma determinação segunda a qual todos aqueles que tinham sido nomeados sem concurso teriam que fazer um concurso, um concurso interno reunindo pessoas do Brasil todo. Aí, eu fiz o concurso e me efetivei.

A.M. – O senhor atribuiria, então, a uma conjuntura política, a sua escolha por uma especialização profissional?

P.C. – É. Eu diria que, em parte, uma conjuntura política. E, em parte, efeitos dessa conjuntura política, não é? Porque eu passei a pertencer aos quadros do Ministério da Fazenda, e tinha que conhecer as minhas atribuições.

A.M. – O senhor ingressou na faculdade em que ano?

P.C. – Ingressei em 1960, se eu não me engano. Ou 1961.

A.M. – Nós buscamos algumas informações. No seu Currículo Lattes consta em 1961. Só para nós nos situarmos com relação... Porque é uma conjuntura política, de certa forma, conturbada.

P.C. – Exato. É.

A.M. – O senhor ingressa, então, na universidade em 1961; assume logo nos primórdios do governo João Goulart, o cargo no Ministério da Fazenda...

P.C. – Porque ele tomou posse em 1962, em maio de 1962.

A.M. – E, depois, regressa então a São Paulo para terminar a sua graduação. Qual era o processo de interrupção da graduação para ocupar um cargo público? Formalmente falando, havia o trancamento da universidade? Ou não era necessária uma formalidade como essa?

P.C. – Havia um expediente. Eu me lembro que tive que fazer expediente para poder me afastar. Eu pedi uns meses... Naturalmente, aquele ano ficou prejudicado, não é? Mas eu acabei voltando. Eu não me lembro como é que foi, se voltei e fiz provas -, eu não tenho lembranças assim.

T.P. – E o senhor volta para cursar, então, já o segundo ano?

P.C. – Não. Aí, eu já estava no terceiro ano.

T.P. – Terceiro ano.

P.C. – Terceiro ano.

T.P. – Aí, o Direito Tributário mesmo, formalmente, é introduzido a partir...

P.C. – Era no segundo ano, nessa época. Ciências das finanças, Direito Financeiro e Tributário. O professor era o Ruy Barbosa Nogueira e ele dava mais Tributário, mas começava falando sobre Ciência das Finanças e Direito Financeiro. Falando apressadamente, aí chegava no Tributário e parava; e dava o programa de Direito Tributário.

A.M. – O senhor destacaria alguma obra como sendo uma obra referencial durante o seu processo de formação acadêmica?

P.C. – Ah, sim. Quando eu comecei a me interessar pelo Direito Tributário, o meu pai me orientou no sentido de ler textos de Rubens Gomes de Souza, que foi o co-autor do Código Tributário Nacional e a quem pertenceu essa mesa. Tanto assim que eu mandei pôr uma referência. Sobre essa mesa, ele escreveu alguns trechos do anteprojeto do Código Tributário Nacional. Essa mesa estava no então escritório dele, na Rua Goiás. Mas ele me orientou no sentido de ler Rubens Gomes de Souza que, inclusive, era amigo dele. Ele tinha relações com o Rubens Gomes de Souza e com o Ruy Barbosa Nogueira. Mas o Ruy Barbosa Nogueira tinha apenas um resumo... Era um estudo interessante que mostrava as tendências do Direito Tributário querendo se emancipar. Eram os livros que eu tomava como referência. Mas eu gostava mesmo, no segundo ano, era de Direito Penal. E, tanto assim, que eu lia até mais da conta de Direito Penal. Eu fiquei muito familiarizado com o pensamento do professor José Frederico Marques que, em função das notas que eu obtive, me convidou para trabalhar no escritório dele, mas eu acabei não indo por uma série de outras razões. Eu gostava mesmo de Direito Penal. Mas senti logo que Direito Penal tinha todos esses problemas que nós sabemos que tem - as dificuldades da prática. Aí, veio a ideia de estudar Direito Tributário.

T.P. – No mesmo ano em que o senhor entrou na graduação, então em 1961, foi publicado a *Teoria Geral do Direito Tributário* pelo Alfredo Augusto Becker...

P.C. – Eu não sei se foi. Eu acho que foi em 1962.

T.P. – É.

P.C. – Ou 1963.

T.P. – É. A primeira edição. Houve alguma influência nesse sentido?

P.C. – Não. Nenhuma. De Becker não.

T.P. – Não.

P.C. – Becker, eu vim a conhecer por instância do professor Geraldo Ataliba.

T.P. – Posteriormente.

P.C. – Com quem eu comecei a me relacionar mais intensamente. Eu o conhecia de vista, no São Luís. Ele andava sempre com o Celso Antônio Bandeira de Melo, e eu o conhecia de vista. Mas eu travei contato com o Geraldo Ataliba por intermédio do Michel Temer. O professor Geraldo disse: “Não. Está havendo uma revolução no Direito Tributário e você tem que ler Alfredo Augusto Becker.” Ele já estava lecionando na PUC, e ele era mais velho do que eu um pouco. Aí, eu comecei não só a ler o Alfredo Augusto Becker como me tornei amigo pessoal dele e da família dele. E ficava encantado, naturalmente, com o pensamento dele, com a força e com a retórica de Becker. Mas não foi o livro do primeiro momento. O livro do primeiro momento... Os livros foram esses, a que me referi.

A.M. – E quando o senhor ainda simpatizava mais com a área de Direito Penal, quais as obras que mais lhe instigavam, que lhe marcaram mais?

P.C. – Eu fiquei muito impressionado com a obra de Aníbal Bruno. Porque o professor Frederico Marques dizia que, para ele, era o maior penalista brasileiro. Aníbal Bruno era um médico pernambucano que resolveu estudar direito e produziu uma obra sensacional, muito bem escrita, uma obra com estilo bonito – meio literário, mas preciso. E por indicação do José Frederico Marques, eu lia e relia Aníbal Bruno.

A.M. – Olhando para o período no qual o senhor ainda estava no processo de formação acadêmica, na graduação, como o senhor avalia o ensino jurídico daquela época? Os métodos adotados em sala de aula, as lições passadas pelos mestres, pelos professores, e a própria organização de uma grade curricular de ensino.

P.C. – Eu avalio positivamente para a época. À época não havia essa participação do corpo discente, não é? Não havia nada parecido com isso que existe hoje, esses trabalhos em conjunto, pesquisas etc. O professor vinha, ministrava a sua aula, as pessoas, os alunos, faziam perguntas esporadicamente e, depois de pedir licença, alguns professores não admitiam sequer que se assistisse às aulas sem gravata, não é? Outros mais condescendentes admitiam sem gravata, mas com paletó. Então, era um clima completamente diferente. Não havia bagunça, não havia essa liberdade que existe hoje, e que eu acho natural que haja. Mas à época não havia. O que acontece: um grupo de alunos, como costuma acontecer prestava atenção, participava e tirava bom proveito disso; e outros ouviam aquilo e, para esses, não era bom. Para esse grupo era bom, porque eram pessoas competentes e que, depois, com o futuro, provaram a sua competência.

A.M. – E há uma mudança significativa na grade curricular, por exemplo? O senhor observa essa mudança com relação aos padrões atuais?

P.C. – Ah, eu observo. Eu observo uma mudança significativa. Mas alguma coisa que não é anormal para o tempo, o que se verificou. Eu acho até que não foi... Se nós examinarmos esse intervalo de tempo, nós diríamos que não houve uma modificação importante. Agora, em termos objetivos, quais são as grades de hoje e quais eram as grades daquele tempo? Aí, sim. Diremos, houve. Mas tudo isso, contextualizado nesse período, arrefece essa mudança.

A.M. – Havia um privilégio? O senhor sentia que havia um privilégio com relação a alguma área específica do direito, que ocupava maiores cadeiras na grade curricular?

P.C. – Sim. Havia sim. Havia as matérias de maior prestígio, não é? O Direito Constitucional. Então, o professor de Direito Constitucional, só por ser do Direito Constitucional já tinha certas prerrogativas. Direito Civil sempre foi um professor, no nosso caso, o Washington de Barros Monteiro; é também, mas era – digamos – um feitio mais conservador. Um prestígio mais conservador. O Direito Constitucional não. Estava sendo debatido nas ruas, nos jornais, em artigos. Agora, o Direito Tributário não tinha *status*. Estava começando, alguns reagiam e resistiam contra o Direito Tributário dizendo: “Isso é coisa para contadores.” Tinham uma posição, digamos, pouco privilegiada. Direito Econômico nem existia. Direito Agrário, isso não existia. Havia só os ramos clássicos; e, dentre esses ramos clássicos, eu diria que o Direito Civil desfrutava de uma posição muito boa, porque eram quatro anos Direito Civil.

Era segundo, terceiro, quarto e quinto. Então, o professor acompanhava os alunos durante esses quatro anos e dava toda a extensão da matéria, dava o campo inteiro da matéria de Direito Civil. Direito Penal era visto com muito respeito, não é? E o Direito Processual que não tinha o prestígio que foi ganhando, mas tinha já o seu prestígio. Quem foi o meu professor de Direito Processual foi o irmão do Washington de Barros Monteiro - que foi ministro do Supremo, o ministro Barros Monteiro -,<sup>6</sup> que era um homem que não tinha pendores didáticos, não tinha facilidade expositiva e não tinha fluência. Não prendia, portanto, a atenção, mas tinha uma personalidade tal que fazia valer o peso da sua presença; e transmitia conhecimentos com isso. Não por aquilo que ele dizia e por aquilo que ele explicava nas suas aulas, mas... É um fenômeno interessante que eu passei a observar, não é? Quando se sente a autoridade de alguém que não diz aquilo que sabe, mas só aquela presença já é importante.

A.M. – Impondo certo respeito.

P.C. – Exatamente.

A.M. – Havia algum contato entre os alunos da PUC e os alunos da USP?

P.C. – Nunca houve. Sempre houve uma rivalidade muito grande. Essa rivalidade aumentou quando se instalou a briga entre Geraldo Ataliba, que era reitor da PUC, e Ruy Barbosa Nogueira que, então, era diretor da São Francisco, da USP.<sup>7</sup> Nesse momento, a briga foi terrível e os alunos já tinham aquela rixa, aquela distância, que nós sabemos. Mas, com essa briga... E, ao mesmo tempo, houve a briga também entre Celso Antônio Bandeira de Melo e Manuel Gonçalves Ferreira Filho. Então, nisso, isolamento completo. Tanto assim que os professores da USP não eram convidados para examinar na PUC e os professores da PUC não eram convidados para examinar na USP, o que não ocorre hoje. Hoje continua a disputa e continua a rixa, mas não nesses termos.

A.M. – E os alunos acabavam incorporando essa rixa.

P.C.- Incorporando e tomando partido. Bom, eu não sei se é o caso de dizer, mas tudo começou com... O professor Ataliba era muito brincalhão, ele tinha um lado de menino -

---

<sup>6</sup> Rafael de Barros Monteiro, ministro do Supremo Tribunal Federal de 1967 a 1974.

<sup>7</sup> Faculdade de Direito da USP, situada no Largo de São Francisco.

fazia brincadeiras etc. E ele estava brigando com o professor Ruy Barbosa Nogueira, era um brigador implacável, o Ataliba. Aí, recebeu como reitor - ele era o mais jovem reitor do Brasil – um estudo sobre as universidades do Brasil de autoria do senador... Pai do Collor de Melo,<sup>8</sup> como que é o nome dele?

A.M. – O Afrânio?

P.C. – Não. É o pai do senador Collor de Mello, que foi o senador que deu um tiro no Senado.<sup>9</sup>

Eduardo Ferraz <sup>10</sup> – O Leopoldo?

P.C. – Não. O Leopoldo é o irmão do Fernando Collor. Ele deu um tiro no Senado, alguém bateu na mão dele e atingiu um outro senador. Era para atingir um determinado senador, Silvestre Péricles de Góes Monteiro. Era para atingir esse senador, mas, quando ele ia atirar, alguém bateu e atingiu, lá, o senador José Kairala, do Acre, que morreu. Isso, em pleno Senado, em plena sessão do Senado. Não aconteceu nada. Naquela época não acontecia nada.<sup>11</sup> Então, o que aconteceu? O senador - eu estou querendo me lembrar do nome do pai do Collor de Melo - fez um estudo enquanto senador da República sobre as universidades do Brasil e mandou para cada reitor. Vinha o estudo e um cartão com as homenagens de Arnon de Melo. O senador Arnon de Melo, que tinha aquela fama de ter matado o outro senador lá. Bom, o Ataliba o que fez? Ele pegou esse cartão e escreveu: “Professor Ruy Barbosa Nogueira, venho acompanhando as aleivosias de V<sup>a</sup> Senhoria contra a Revolução. Isso lhe será cobrado *oportuno tempore*. Com as homenagens, Arnon de Melo.” [risos] Tem o lado engraçado porque o professor Ruy Barbosa, que mandou fazer um exame grafotécnico, porque, na época, não havia computadores e máquinas elétricas também. Se havia, havia pouquíssimas. O que havia eram aquelas máquinas mecânicas, e ele não sabia escrever à máquina e escreveu a mão mesmo. Pois bem, o Ruy Barbosa Nogueira mandou fazer o exame grafotécnico e entrou com uma medida, com uma queixa. Saiu em todos os jornais de São Paulo, ou do Brasil: “Diretor da USP processa reitor da PUC por falsidade ideológica.” Imagine que situação, hein? Todo mundo e a imprensa querendo saber isso, querendo saber

---

<sup>8</sup> Fernando Collor de Melo, presidente do país entre 1990 e 1992.

<sup>9</sup> Arnon Afonso de Farias Melo.

<sup>10</sup> Eduardo Ferraz, técnico de filmagem.

<sup>11</sup> O episódio aconteceu em dezembro de 1963.



aquilo. Eu me lembro que, nesses dias, eu era assistente do professor Geraldo Ataliba já. Ele me pediu que desse as aulas porque chegava e na lousa e estava escrito: “O nosso reitor é isso, o nosso reitor é um falso.” [riso] Em São Paulo tinha muito menos problemas do que tem hoje. Então, um assunto desses tomou conta de todos os foros, não é? Isso afastou mais a PUC da USP. E que, ao mesmo tempo, o Celso Antônio e o Maneco<sup>12</sup> se hostilizando também. De modo que essa é a história das relações entre os alunos da PUC e da USP nesse período. Hoje são excelentes.

A.M. – O senhor mencionou, agora, que foi convidado pelo seu professor para assumir as aulas em uma situação muito específica, enquanto ele lidava com um problema político.

P.C. – Exatamente.

A.M. – Como o senhor se preparou para essas aulas? Havia um processo de formação? O senhor já o acompanhava há muito tempo?

P.C. – Não. Eu já acompanhava o professor Geraldo Ataliba, não é?

A.M. – O senhor ainda era aluno?

P.C. – Não. Eu já tinha...

A.M. – Ah, já havia se graduado.

P.C. – Eu tinha acabado de me formar. Porque veja o seguinte: eu quero fazer um parêntese para dizer algo que o Michel [Temer] lembrou no encerramento do congresso do Idep. Logo que nós nos formamos, nós resolvemos montar um escritório, que era o Michel Temer, José Eduardo Bandeira de Melo – irmão do Celso Antônio -, Celso Seixas Ribeiro Bastos e eu. Nós éramos quatro, e tínhamos um cliente só. A causa era horrorosa porque era um filho que negava alimentos à mãe. Era uma briga de família; havia outros interesses e outras coisas no meio. Mas a causa era terrível. Eu me lembro que, quando nós íamos ao fórum, os funcionários do cartório faziam cara feia para a gente, não queria servir direito, não queriam mostrar processos, etc. Mas esse escritório também durou alguns meses porque o Michel e o Celso Bastos fizeram concurso para procurador da Fazenda. Não. Para procurador do estado de São Paulo e foram aprovados. O José Eduardo Bandeira de Melo foi nomeado secretário

---

<sup>12</sup> Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

da Faculdade de Farmácia da Universidade de São Paulo - que ganhava muito bem, o secretário de farmácia, naquela época. Tanto é que ele pôde se casar. E eu que, então, fui para o Ministério da Fazenda assumir, lá, as minhas funções etc. Bom, isso ocorreu logo depois, assim que nós nos formamos - que eu me formei. Como é que terminou esse escritório? O Geraldo Ataliba e Celso Antônio Bandeira de Melo eram diretores do Estudo de Amparo à Pesquisa - que, na época, chamava-se Estudo de Amparo à Pesquisa - e, à tarde, eles passavam por esse escritório. Esse era um escritório na R. Maria Paula, e foi cedido pelo desembargador Bandeira de Melo. O filho dele era nosso sócio, então ele cedeu o escritório que era dele. Eles passavam os dois, lá, e começavam a discutir. Os dois sempre foram... Eram mais velhos e sempre foram muito polêmicos. Aí, eu me lembro que, às três horas da tarde, o sol entrava pelas frestas da janela e o Celso Antônio dizia: “Mas o que é o Estado?” Aí, o Ataliba: “É isso. É aquilo...” E nós - eu, Michel, Celso Bastos e o José Eduardo Bandeira de Melo - só acompanhando. De vez em quando, dávamos um palpite, fazíamos uma pergunta etc. E assim foi. Várias tardes nós passávamos nessas tertúlias. Até que o Ataliba chamou o Michel para ser assistente da cadeira de Direito Constitucional que ele ministrava na PUC também - ele acumulava Direito Constitucional e Direito Tributário, Direito Tributário com a cadeira que ele exigiu do Ruy Barbosa Nogueira -, e me convidou para ser assistente de Tributário. O Celso Antônio convidou o Celso Bastos para ser assistente em Direito Administrativo. Depois que o Celso Bastos entrou para o Direito Constitucional; mas, inicialmente, para o Direito Administrativo. E assim, então, nós aproveitamos e desfizemos aquele escritório que tinha um cliente só. Eram quatro advogados e um cliente só. Nós disputávamos no palitinho para ver quem atendia o cliente, quando ele ia ao escritório. [risos]

A.M. - O desfecho do processo foi positivo para o escritório?

P.C. - Foi. Foi muito positivo... Não. Para o escritório, digamos, o escritório se dissolveu, não é?

A.M. - Sim.

P.C. - Mas, para nós, foi decisivo, não é? Porque eu comecei a minha carreira acadêmica ali, com esse convite que o professor Geraldo Ataliba fez. O Michel era um extraordinário professor, era muito didata, tinha recursos de comunicação muito interessantes e logo foi se

distinguindo. Nós todos imitávamos o professor Geraldo Ataliba, que era um grande orador. [É ele que está ali, naquela... Na ponta. Está vendo? Isso.]<sup>13</sup> Era um grande orador e, nas suas palestras, ele levantava emoções, não é? Às vezes ele ficava indignado e falava mais alto, batia e todo mundo vibrava. Depois ele ficava mais... Ele manipulava muito as emoções da plateia. E era aplaudido no meio da... [simulando aplauso] Todo mundo parava e aplaudia. Nós tínhamos o Ataliba como um modelo de oratória; e cada um foi desenvolvendo um tipo de discurso. O Ataliba fez uma equipe grande, ele estimulava as pessoas interessadas. Ele chegou a ter uma equipe de quarenta seguidores. Entre eles, o Bottallo,<sup>14</sup> o Cleber Giardino e muitos outros. O Bernardo Ribeiro de Moraes era assistente também. Depois, aí, eu assumi essa posição de assistente de Tributário. De modo que era um momento muito fecundo porque nós discutíamos as questões. O Ataliba era muito contundente, mas ele sabia ouvir também, ele prestava atenção. E o Ataliba tinha uma propriedade que era uma sensibilidade toda especial para detectar talentos, pessoas de nível. Naturalmente eu não estou me incluindo nesse rol, [riso] mas ele: “Aquele é bom. Veja o nome dele, o que ele faz, trabalha e me dá.” E ele formou uma equipe enorme que trabalhava porque ele estimulava. “Vamos fazer um curso de especialização.” Foi assim que começaram os cursos de especialização aqui, em São Paulo - eu diria aqui, em São Paulo, porque não havia em lugar nenhum -, os cursos de especialização da PUC, com uma dinâmica toda especial. Nessa época, ele era reitor da PUC e a PUC tinha verbas para convidar professores, inclusive professores estrangeiros. Ele dizia: “Vamos convidar o catedrático de Roma, o [Michelli]?” “Vamos.” “Então quem é que entra em contato e tá...” Logo, logo vinha o catedrático de Roma. “E, agora, o de Barcelona. Agora, o de Madri.” E, assim, os nossos cursos de especialização eram feitos com a presença do que havia de melhor no mundo. No Brasil, quem é que frequentava? Aliomar Baleeiro, Rubens Gomes de Souza, Gilberto de Ulhoa Canto – estava por ali também, naquele lado, naquela [inaudível] maior – e todos os brasileiros importantes. Um apenas nunca veio, foi Becker. Nunca veio. Se bem que os textos de Becker eram... Na época, havia fotocópias. Não era nem “Xérox”. Eram fotocopiados e distribuídos entre os alunos. Eu dei essa notícia a ele, e ele ficou muito satisfeito de saber que a obra dele estava sendo conhecida etc. Mas nunca aceitou. Nunca aceitou porque o Alfredo Augusto Becker era um existencialista da linha francesa. Ele firmava compromissos com a sua existência e levava até

---

<sup>13</sup> O entrevistado se refere a um retrato onde o professor se encontra presente.

<sup>14</sup> Eduardo Domingos Bottallo.

as últimas consequências. E ele escreveu esse livro - *Teoria geral do direito tributário* -, que você aludiu, com muito entusiasmo porque, veja: o Alfredo Augusto Becker era filho do dr. Walter Becker, que era o principal advogado do Rio Grande do Sul à época. De lá, saíram dois ministros do Supremo Tribunal Federal do escritório dele. Era um homem rico, o Becker. Então, ele se deu ao luxo de ir para casa... Como ele gostava de trabalhar a noite, ele rendia mais à noite, trabalhava de dia produzindo condições da noite, entende? Pano preto nas janelas, abajures etc. [riso] E, assim, ele fez. Em dois anos, ele escreveu o livro *Teoria Geral do Direito Tributário*; e esse livro ele escreveu com tanta... Em tudo que ele fazia, ele punha muita emoção, muita paixão, não é? Um dia eu perguntei: “Alfredo, o que você sentiu quando você estava escrevendo o capítulo do sistema dos fundamentos óbvios?” Ele disse: “Paulo, eu senti tanta emoção que eu chegava a entortar a pena da caneta.” E, depois, eu me lembro que, em outro capítulo, ele disse: “Essa eu fiz com uma paixão argentina.” [riso] Porque ele era poeta, o Alfredo era poeta e uma figura muito... Pois bem, o Alfredo brigou com o Direito Tributário porque ele escreveu esse livro dessa forma e, durante sete anos, não recebeu uma linha, uma crítica – seja para criticá-lo, seja para elogiá-lo – nada. Foi aquele silêncio total da doutrina, e ele era amigo de Rubens Gomes de Souza e Gilberto de Ulhoa Canto. Nada, nada e nada. Depois de sete anos o que ele fez? Ele rompeu com o Direito Tributário. Assim como se rompe com a namorada, com alguém, ele rompeu com o Direito Tributário. Ele disse: “De agora em diante eu só tratarei do Direito Tributário em termos profissionais, cobrando um preço mais elevado do que eu cobro em outras causas.” E ele dizia e fazia. Vocês pensam que... Ele dizia por dizer não, ele dizia e fazia. É por isso que, mesmo eu dando a notícia de que o curso de especialização aqui, da PUC, estava no auge – como se diz hoje, estava “bombando” –, eu lhe mostrei os textos – na época não era proibido fotocopiar –, ele ficou muito contente, satisfeito etc. Mas “não vou, não vou e não vou.” Não aceitava um convite para participar de banca examinadora, nem convite para palestras e conferências em qualquer lugar do Brasil. Ele rompeu mesmo com o Direito Tributário. E assim era o Alfredo Augusto Becker.

[E.F.] – Vamos fazer uma pausa?

P.C. – É mais ou menos isso que vocês tinham pensado?

A.M. – Exatamente. Nós temos o intuito de fornecer como funcionavam os cursos de graduação nessa época, não é? Se há alguma diferença entre aquela época e a maneira como os cursos estão organizados atualmente, principalmente com relação à grade curricular, às principais obras que influenciavam a formação dos alunos.

P.C. – Exato.

A.M. – Nós temos um interesse específico.

P.C. – Olha, a metodologia dos cursos de especialização hoje, essa metodologia é exatamente a mesma da que foi implantada por Geraldo Ataliba. Eu faço sempre questão de salientar isso porque ele dizia: “Temos que mexer nessa aula expositiva em que o professor vem, fala, os alunos ficam ouvindo e, depois, vão embora. Alguns prestam atenção, outros não prestam e termina tudo por aí. Como é que vamos mexer?” Aí, esse grupo de quase quarenta pessoas...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

P.C. – Esse método, então, prevaleceu. Era assim, nós preparávamos textos como fazemos hoje, não é? Textos de leitura prévia, antes da aula. Os alunos tinham que ler e, depois, questões que seriam debatidas durante uma sessão sobre o conteúdo desses textos. Depois de muita discussão é que vinha o professor, ele que fechava a sessão com a aula expositiva. Então vinha Aliomar Baleeiro e dava a opinião dele. Ele não sabia de nada do que nós tínhamos discutido. Era aquilo que prevalecia, porque depois os alunos tinham que fazer um relatório de todo esse processo. Isso mobilizava muito, como mobiliza até hoje. Tanto é que os cursos da PUC e os cursos do Ibet<sup>15</sup> são feitos assim. Um dia eu fui convidado para um curso no Mackenzie e o professor [Chure<sup>16</sup>] era o coordenador. Na hora das discussões, eu não estava presente porque as discussões são entre os alunos, mas vim na última parte. Aí, eu vi que as questões eram iguaizinhas às que nós damos aqui, na PUC e no Ibet. Eu disse: “Como? Mas eu conheço essa questão.” Eu lembro até que ele disse: “Ah, a gente deve imitar o que é bom.” O que eu quero dizer é o seguinte: que essa metodologia está até hoje. A mesma metodologia implantada, em 1971, por Geraldo Ataliba e seu séquito de admiradores e seguidores.

---

<sup>15</sup> O entrevistado se refere ao Instituto Brasileiro de Estudos Tributários.

<sup>16</sup> O mais próximo do que foi possível grafar.

T.P. – A implantação dessa metodologia foi uma coincidência com a fundação do Ibet? Ou não?

P.C. – Não. Foi anterior.

T.P. - Foi anterior e, aí, foi implementada no Ibet.

P.C. – Exatamente. Aí o Ibet, quando começou os seus cursos de especialização, ele adotou essa metodologia, que adota até hoje e que você conhece bem porque dá muita aula lá, no Ibet e no [inaudível] também, não é?

A.M. – Voltando um pouco, só para nós tentarmos utilizar um fio condutor cronológico para a entrevista. Voltando à questão da sua formação universitária e o seu trabalho. O senhor foi nomeado para um cargo comissionado perante o governo João Goulart e, ao trabalhar no Ministério da Fazenda, o senhor se envolveu com discussões políticas? Político-econômicas na verdade, como, por exemplo, as reformas de base, que geravam certa discussão nesse período.

P.C. – Não. Eu não tive o menor envolvimento, e explico o porquê. Naquela época, as coisas eram diferentes e não havia nada demais ficar comissionado num órgão, ficar comissionado num gabinete e, depois, aproveitar o tempo como bem aprouvesse. O Ministério da Fazenda, para mim, foi muito importante porque ele me deu condições de desenvolver a minha vida acadêmica. Eu sempre tive uma certa compreensão por parte das autoridades lá, do Ministério da Fazenda, para com esse lado acadêmico; e eles sabiam que eu estava fazendo tese de doutoramento, depois tese de livre docente, depois tese de titularidade, etc. E eles facilitavam tudo para mim. De modo que eu não me envolvia muito. Eu passei alguns anos no Conselho de Contribuintes, seja nas câmaras transitórias aqui, em São Paulo, seja nas câmaras fixas lá de Brasília; onde eu aprendi muito, onde eu apliquei muito, e eu gostei muito de ter tido essa experiência. Agora, eu não me envolvia em nada com relação a essas reformas, a esses problemas. Eu estive, por exemplo, uns bons anos, lotado na assessoria econômica do ministro... De alguns ministros. Dentre eles o Mário Henrique Simonsen.<sup>17</sup> Mas eu tinha, digamos, um contato... Era no Rio de Janeiro, inclusive. Eu tinha um contato pequeno e não tinha envolvimento. Eu foquei a minha vida na academia e pedi a compreensão... Hoje, não

---

<sup>17</sup> Foi ministro da Fazenda, de 1974 a 1979, e ministro do Planejamento, em 1979.

teria sentido isso. A pessoa tem que trabalhar. Trabalhar naquilo que eles mandam, de acordo com as suas funções, etc. Hoje, não seria possível isso. Agora, naquela época, as coisas eram assim. Então, é por isso que eu não tive envolvimento com reformas de base e processos políticos de reformas administrativas do Ministério.

A.M. – Discutia-se política, conjuntura política em sala de aula? Ou eram conversas de corredor.

P.C. – Não. Veja o seguinte: houve um período que sim. Por exemplo, quando eu estava na faculdade não tinha havido a chamada Revolução, ainda. Aí, sim. Uma discussão imensa, e havia os representantes dos partidos e tudo aquilo. A sociedade brasileira estava efervescendo. Bom, com a Revolução, as coisas mudaram. Mudaram porque a repressão foi forte, principalmente no meio estudantil; e não havia o menor clima para essas discussões. A começar pela PUC. A PUC teve uma posição fundamental no que concerne à Revolução de 1964 porque ela se opôs, porque havia muitos professores de esquerda – que eles se chamavam professores de esquerda – que apoiavam o antigo regime. A PUC, portanto, foi punida; algumas vezes, foi invadida pelo secretário Erasmo Dias.<sup>18</sup> Nesse dia, eu estava dando aula - na pós-graduação já da PUC - quando vieram me dizer para eu sair por outra porta porque estavam sendo presos todos os que estavam lá, em frente ao Tuca.<sup>19</sup> Em frente ao Tuca havia, ali, um jardim; e o secretário mandou que todos os professores, alunos e funcionários – ele não fazia distinção. Homens, mulheres e crianças, todos, ficassem sentados com a mão na cabeça. Aí, começou a fazer a triagem. Então, a PUC foi alvo de muitos protestos da parte do governo, e isso não dava clima para discussões. Durante um período, não se falava nada. Quem tomou uma posição muito importante, nesse período, foi Geraldo Ataliba, porque ele era reitor da PUC e desafiava os órgãos de segurança. Por exemplo, o aniversário da Revolução, ele punha a bandeira a meio-palmo – a bandeira do Brasil a meio-palmo. Aí, vinha logo o SNI;<sup>20</sup> ligava logo um coronel; ele não atendia, ou dizia... E, com isso, a ficha dele, lá, foi crescendo, não é? Porque eles registravam tudo isso. Então, é exatamente isto que eu quero responder: que durante o período de graduação até o momento

---

<sup>18</sup> Coronel e secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo. Dias comandou a invasão da PUC, em 1977, a fim de desarticular suposta assembleia de estudantes que pretendiam recriar a União Nacional dos Estudantes (UNE).

<sup>19</sup> Teatro da PUC.

<sup>20</sup> O entrevistado se refere ao Serviço Nacional de Informações.

da Revolução, muita discussão, muita participação política, etc. Com a Revolução, houve um silêncio muito grande, um silêncio que foi imposto, não é? Quando estourou a Revolução, eu fui preso por – sei lá – um dia e meio no Campo de Marte; e estava no mesmo... Não na mesma cela, mas vizinho de três celas, o dr. Werner Grau - pai do Eros Grau, o ministro - que tinha sido diretor geral do Ministério da Fazenda do professor Carvalho Pinto, quando era ministro da Fazenda. Estourou a Revolução e o prenderam logo, entendendo que ele tinha problemas e tinha participado de alguma coisa. Como eu tinha estado no gabinete de Jango, eles me chamaram, começaram o interrogatório e não entenderam satisfatório, porque eram capitães que tinham pouca... Eles não acreditavam nas coisas. Punham dúvida em tudo. Aí, me levaram lá, para o Campo de Marte; mas, um dia e meio depois, eles me liberaram. Então veja: nesse clima, ninguém ousava ficar discutindo política. O Brasil parou, [inaudível<sup>21</sup>]

A.M. – Chegou a ser aberto algum inquérito policial-militar para investigar essa sua vinculação ao governo João Goulart?

P.C. – Não. Comigo não. Eu participei de sindicância. Eles chamavam, não é? Todos aqueles que tiveram alguma participação, eles chamaram; mas, depois, não encontraram nada porque eu passei também apenas seis meses lá. Queriam que eu dissesse alguma coisa sobre o secretário particular do Jango, que era o Dr. Eugênio Caillard. Um homem de um comportamento exemplar e eu não tinha nada o que dizer. Eu soube, depois, que ele se matou no Rio de Janeiro. Foi pressionado, pressionado, até que se jogou lá, de um edifício. Mas eles achavam que todo mundo era comunista. O fulano reclama disso, é comunista; o fulano reclama daquilo, é comunista. E, aí, eles foram vendo que o número de comunistas no Brasil, naquela época, era mínimo, como é mínimo hoje, não é? O Partido Comunista tem quantos adeptos aí? Tem pouquíssimos deputados. Eu não sei quantos deputados seriam, mas é um núcleo muito pequeno, o Partido Comunista. Hoje, que é tudo livre. Então, eles não levaram adiante, eu não tive nenhum problema e fui liberado. Fui ser ouvido apenas com esse incidente de percurso.

A.M. – Vamos falar um pouco, então, da sua formação acadêmica após o término da graduação. O Senhor fez algumas especializações, fez mestrado e fez doutorado. Assim que o

---

<sup>21</sup> O mais próximo do que foi possível ouvir.



senhor terminou a graduação, o senhor ingressou em um curso de especialização em Direito Comercial, não foi isso?

P.C. – Foi. Na época, não havia mestrado ainda. O doutorado era obtido por meio de um concurso para aqueles que tivessem já obras publicadas, ou artigos publicados. E tudo começava assim: o que correspondia ao mestrado era a especialização, que eu fiz na USP em Direito Comercial. Eram dois anos e, no final de cada ano, havia uma defesa de dissertação. Então, eu terminei o curso da PUC e já fui fazendo. Eu me inscrevi lá para fazer o curso no Largo de São Francisco. Passei dois anos fazendo e, enquanto isso, eu fazia também a chamada pós-graduação da Getulio Vargas – aquele de dois anos e meio. Eu fiz também.

T.P. – Por que Direito Comercial? Não havia especialização em Direito Tributário?

P.C. – Não. Não havia ainda. O Direito Comercial porque eu gostava do Direito Comercial, sabe? Eu imaginava que o Direito Comercial era um direito que ia me favorecer na vida profissional. Os grandes bancos praticavam operações, e essas operações jurídicas eram muito discutidas e davam um terreno interessante para o exercício profissional. Foi por isso que eu fui fazer Direito Comercial. O primeiro ano era sobre as sociedades anônimas, e o segundo ano sobre falências e concordatas, com o professor Silvio Marcondes.

A.M. – Foi nesse momento de especialização, na FGV, que o senhor mencionou a organização do seu escritório de advocacia, juntamente com parceiros como o Michel Temer, Bandeira de Melo, etc. O senhor acha que, nesse momento, havia uma prática de encontro – ou reencontro – em cursos universitários para, a partir daí, iniciar-se uma carreira profissional fora da vida acadêmica?

P.C. – Eu acredito que sim, porque foi exatamente o que ocorreu. O professor Celso Bastos foi do São Luís, mas depois ele andou pela França – andou estudando na França – e voltou para o Brasil meio desencantado com o direito. Foi por isso que ele se inscreveu na administração de empresas, nesse curso para graduados, não é? Para pessoas já graduadas. E lá eu me encontrei com o Celso Bastos. Foi um reencontro, porque eu já o conhecia do São Luís. O José Eduardo Bandeira de Melo estava terminando esse curso também. Se bem que ele era meu amigo de longa data, o José Eduardo. Ainda hoje é. E o Michel era muito ligado ao José Eduardo Bandeira de Melo e ao Celso Bastos, mas não estudava na FGV nesse

tempo. Eu acho, então, que era um tempo de reencontros, não é? Porque as pessoas estavam muito distantes, estavam muito separadas, por problemas políticos e ideológicos. Se bem que, ainda que a repressão continuasse... Mas havia uma tentativa de reaproximação por outros motivos, como, por exemplo, o acadêmico.

A.M. – Quem eram os seus professores nesses cursos? O de especialização na USP e na FGV.

P.C. – Bom, na FGV, por exemplo, eu fui aluno do Bresser Pereira,<sup>22</sup> Teoria da Administração; o Mendonça de Barros,<sup>23</sup> que eu me lembro; havia um de mercadologia que era excelente professor, mas eu não me lembro do nome agora. Mas eu diria que são aqueles professores mais tradicionais da FGV, aqueles professores desse tempo. Esse curso da FGV tinha um prestígio muito grande. Então, se tivesse no currículo de alguém, ou curso de pós-graduação, ou administração de empresas pela FGV, todo mundo reconhecia. É por isso que eu fiz. Eu fui não por – digamos – amor à administração de negócios, ou administração de empresas, mas porque isso melhoraria o meu currículo.

A.M. – E, na FGV, o senhor... Quem foi o seu orientador? Existia esse sistema de orientação como se observa hoje em dia?

P.C. – Não. Era um curso de dois anos e meio que nós tínhamos que cumprir os créditos. Então, nós cumprimos, fomos passando e...

A.M. – Não existia um trabalho de conclusão, não é? Dissertação...

P.C. – Não. Existiam trabalhos, tinham muitos trabalhos. A FGV, àquela época, estava implantando – já tinha começado a implantar – o método caso; e nós exercitávamos muito em função disso, o método caso. Cada dia era a tentativa de reprodução de um ambiente empresarial, onde nós tínhamos que tomar decisões; e, da somatória dessas experiências, dessas vivências, pretendia-se formar uma experiência mesmo. Uma pessoa experiente porque ela participou de tantas vivências desse tipo.

---

<sup>22</sup> Luís Carlos Bresser Pereira.

<sup>23</sup> Alexandre Lahóz Mendonça de Barros.

A.M. – E esses casos, eles eram estudados a partir de determinado referencial teórico? Havia essa discussão entre teoria e prática em sala de aula? Ou era mais voltado para a prática mesmo?

P.C. – Não. Era mais voltado para a prática. Pelo seguinte: a bibliografia era muito escassa. Os livros eram em inglês, livros americanos, poucos livros; e, livros em português, menos ainda – pouquíssimos. De modo que a teoria ficava relegada a uma posição menor. O que se enfatizava era a construção de casos práticos, em que os participantes do curso tinham que discutir e tomar decisões.

A.M. – De 1967 a 1969, segundo consta no seu currículo Lattes, o senhor ingressou em um mestrado em Direito Comercial na USP sob orientação do professor Geraldo Ataliba. Ele havia saído da PUC e ido para a USP? Ou era possível fazer essa interconexão universitária?

P.C. – Não. De 1967 a 1969, eu fiz especialização em direito comercial porque era o correspondente a um mestrado, sabe?

A.M. – Sim.

P.C. – Tanto é que, quem tivesse sido aprovado nesse curso, poderia postular o doutoramento. Mas eu fiz o doutoramento na PUC, e não na USP. Esse que correspondia a um mestrado, eu fiz na USP.

T.P. – E, concomitante a ele, o senhor fez o curso de especialização em Direito Tributário?

P.C. – Isso. Agora, era um curso de especialização. Havia uns cursos menores de especialização, sabe? E, concomitantemente a esse, eu fiz também.

A.M. – De 1971 a 1973, o senhor inicia, então, o seu doutorado na PUC. É isso?

P.C. – Isso. Eu não só inicio o doutorado - eu não me lembro se foi em 1972, ou 1973...

A.M. – É. Segundo o seu Lattes, o senhor inicia em 1971 e conclui em 1973.

P.C. – Certo. Orientado pelo professor Geraldo Ataliba no doutorado e *A Teoria da Norma Tributária*, a tese. O que mais? Ah, e eu quero dizer o seguinte só: que no dia 12 de outubro de 1970, eu me tornei professor assistente de Direito Tributário na PUC. Assistente do Geraldo Ataliba. Aí, comecei a trabalhar no doutorado.

T.P. – Nesse momento em que o senhor estava cursando a especialização em Direito Tributário e, depois, ingressou no doutorado, já havia há algum tempo a publicação do Código Tributário Nacional e já havia um debate mais frutífero sobre o Direito Tributário à época. Eu queria que o senhor falasse um pouco da participação do senhor, não propriamente na elaboração do Código – que começa na década de 1950 –, mas nesse debate posterior que ocorreu com o Geraldo Ataliba, com o Rubens Gomes de Souza e com...

P.C. – Sim. Bom, o Código é de 1966 e, quando eu empreendi esses estudos de tributário, o Código já tinha uma certa vida empírica aqui. E começavam a aparecer as grandes dúvidas, os grandes problemas; porque o livro de Becker é de 1962 – foi anterior ao Código – ele já reclamava da expressão “fato gerador”, e o Código usa com bastante insistência “fato gerador”. Nessa época, eu realmente tinha uma visão que pretendia ser bem crítica do direito positivo, do Código Tributário Nacional mais precisamente; e procurava encontrar as incongruências. A do artigo 1º, que diz “esse código regulará o sistema tributário nacional e estabelecerá normas gerais do Direito Tributário.” Ora... Aí, o Ataliba brincava, “Então normas gerais do Direito Tributário não pertence ao sistema tributário nacional. Pertence a que sistema?” Aí, ele mesmo começava – ele era muito engraçado – “Será que pertence ao sistema previdenciário? Não. Sistema penitenciário? Pior ainda. Sistema hidroviário?” Até que nós vimos, todos, que era um absurdo as normas gerais do Direito Tributário não pertencerem ao sistema tributário nacional. Mas ele dizia: “Vejam que o legislador não só disse como ele fez: Livro primeiro: ‘Do sistema tributário nacional’. Livro segundo: ‘Das normas gerais de direito tributário’. Então vejam: ele disse esse absurdo todo e concretizou esse absurdo todo.” Aí, as pessoas... Isso dito com tom retórico bem acentuado, as pessoas ficam achando que é um absurdo mesmo, como não deixa de ser, não é? Então, digamos assim, esse tempo foi um tempo de crítica, foi um tempo de predisposição à crítica do direito positivo brasileiro, mais particularmente do CTN.

T.P. – E o senhor acha que a assistência ao professor Geraldo Ataliba ajudou a construir essa visão particular que o senhor tem e teve, no momento em que defendeu a sua tese de doutorado com *A Teoria da Norma Tributária*?

P.C. – Sim. Perfeitamente. O professor Geraldo Ataliba estimulava muito a crítica, a investigação, os estudos; e, na época, ele adorava quando se trazia um problema, uma

incoerência assim: “Olha, veja que absurdo eu encontrei aqui e tal...” Ele vibrava. Então, ele me estimulava a fazer isso.

T.P. – Consta que o senhor, o Geraldo Ataliba e o Rubens Gomes de Souza realizavam encontros exatamente para discutir o Código Tributário Nacional.

P.C. – Sim. Desses encontros adveio um livro, *Comentários ao Código Tributário Nacional*, que nós pretendíamos que cobrisse todo o Código. Mas com a morte de Rubens Gomes de Souza ficou no artigo 18, se eu não me engano. Nós nos reuníamos com uma taquígrafa da Editora Revista dos Tribunais, que pertenceu aos Malheiros. Eu, Geraldo Ataliba e Rubens Gomes de Souza. Agora, vejam bem, o Rubens Gomes de Souza como alguém que comparecia para... Se instado a esclarecer alguma coisa, a ensinar alguma coisa. Nós, eu e mais o... Eu mais, porque eu era assistente do Ataliba. O Ataliba tinha uma reverência muito grande por Rubens Gomes de Souza. Então, nós ficávamos fazendo perguntas a ele e fazendo pequenas observações sobre o Código Tributário Nacional. Mas animados por uma visão crítica, porque Rubens Gomes de Souza era uma pessoa muito aberta à crítica; e ele mesmo dizia: “Isso, foi aprovado, mas eu não queria que fosse com essa redação. Eu queria que acontecesse de outra maneira, etc.” Esses encontros foram muito frutíferos, não é? Foram fecundos. A taquígrafa não perdia nada, depois nos passava para a revisão; e nós tínhamos mais, nós passamos do artigo 18, mas o dr. Rubens Gomes de Souza... Que ele retificava sempre. Se chamasse professor, ele dizia: “Professor não. Doutor.” O Rubens Gomes de Souza não admitia que nada saísse sem a revisão dele. Então, nós não demos à publicação os outros, além do 18.

A.M. – Havia alguma “publicização” desses encontros de vocês na imprensa, ou no próprio meio acadêmico? Vocês permitiam a participação de alunos, ou de outros colegas da área?

P.C. – Não.

A.M. – Só os...

P.C. – Éramos só nós três.

A.M. – Porque, durante o regime militar, muitas leis... Uma parte da legislação, inclusive, originada no Poder Executivo via decretos-lei, atos institucionais etc. foi editada para a

modificação e estruturação do sistema tributário brasileiro. Eu fico imaginando se essas críticas que vocês faziam não gerava, de certa forma, alguma represália por parte dos legisladores, ou dos próprios órgãos do sistema de segurança e informação... Tinha esse alcance com relação a essa discussão?

P.C. – Não. Eu diria que não. Primeiro porque elas eram reservadas, não é? Nós nos reunimos - por exemplo - aqui a taquígrafa e pronto. Depois, terminávamos e “vamos marcar para semana que vem, para daqui a dez dias?” Não havia publicidade. Como você perguntou, não havia publicidade desses encontros. Digamos, os interessados em Direito Tributário vieram a saber que transcorriam esses encontros quando saiu publicado o livro. Agora, a nossa posição crítica, realmente, teria tudo para provocar uma resistência. Todavia, não provocou porque elas eram alçadas a um nível acadêmico de uma forma bem visível. Então diziam: “Não. Estão discutindo o sexo dos anjos, ou qualquer coisa assim, não é?” Não era sobre a vida prática da implantação do direito tributário.

A.M. – Então, o senhor atribui, portanto, ao fato de que essas discussões se mantinham restritas a um ambiente acadêmico da disciplina, vinculada às escolas de direito, o fato de que representaram, ou não... De certa forma, estimularam uma resistência governamental com relação ao que vocês discutiram. Porque isso aconteceu com relação a outras áreas de conhecimento.

P.C. – Outras áreas.

A.M. – História, ciências sociais, etc. Mas o senhor acredita que, por ser vinculada ao direito, esse tipo de resistência não aconteceu?

P.C. – Não propriamente por ser vinculada ao direito, mas por ser vinculada à academia do direito, não é? Diziam: “Não. O dr. Rubens Gomes de Souza é um homem muito respeitado, não tinha nada de esquerdista, de revolucionário, etc. Eles estão discutindo assim, num tom bem acadêmico. Portanto, não oferecem perigo.” Agora, as nossas posições encontravam resistência junto às autoridades do Ministério da Fazenda. Isso encontravam.

T.P. – E o senhor, certamente como integrante do poder público - como representante da Receita -, não levava essas discussões para a esfera pública então?

P.C. – Não. Em nenhum momento.

T.P. – Havia uma distinção clara entre a academia e, mesmo, no conselho de contribuintes?

P.C. – Mesmo. No conselho de contribuintes, eu tive uma participação que destoava da participação convencional, mas não ao ponto de provocar qualquer tipo de atrito ideológico, ou político.

A.M. – Em determinado momento da sua trajetória acadêmica, o senhor entrou em contato com análises teóricas que relacionavam direito e linguagem. O senhor poderia falar um pouco sobre esse seu interesse?

P.C. – Poderia. Eu diria que, intuitivamente, eu sempre tive – digamos – uma vocação para estudos de teoria da linguagem; e fazia. Durante dez anos, eu estudava. Agora, sem sistematização alguma. Eu adquiria livros, lia e fui acumulando aqueles conhecimentos sem sistematização, repito, não é? Mas que, depois, foram se tornando muito úteis. Porque os filólogos, por exemplo, distinguem coisas pequenas nas palavras, e isso dá margem a discursos grandes, a livros. Bom, mas isso era uma coisa. Eu devo dizer que fiquei conhecendo a língua portuguesa dessa forma, nesses estudos sem qualquer caráter sistemático. São estudos por minha conta. Bom, quando eu entrei em contato... Antes mesmo de entrar em contato com o professor Lourival Vilanova, de Pernambuco, ao fazer a minha tese doutoramento, eu já mostrava essa predisposição para – digamos assim – acentuar os aspectos linguísticos na construção do direito. E percebi que isso me dava bons dividendos em termos de argumentos, em termos de novas classificações. Isso me dava material. Assim foi até 1973, quando saiu o livro *Teoria da Norma Tributária*. Porque, depois disso, eu entrei em contato com o professor Lourival Vilanova, e aí ele me trouxe... O professor Lourival Vilanova tinha uma extraordinária capacidade intelectual, e um conhecimento invulgar. Ele me deu toda a fundamentação filosófica e de teoria geral do direito. O que eu segurei com toda força, porque, realmente, eram argumentos, eram razões que fortaleciam aquela minha intuição, aquela minha predisposição a ver o fenômeno lingüístico no direito. Aí, mudou tudo.

T.P. – E como é que se estabelece esse contato com o professor Lourival Vilanova?

P.C. – Bem, o professor Lourival Vilanova... Vamos falar do professor Geraldo Ataliba. O professor Geraldo Ataliba admirava, como brincava o Celso Antônio e dizia: “Paulo, o Geraldo trata os juristas...” Ele tem uma reverência pelos juristas e pelos representantes do poder eclesiástico – não interessa saber o porquê – muito grande. Então, “fulano... O arcebispo e sei lá...” Ele sabia todas as distribuições de competências na igreja; e com os juristas. Ele tinha, então, esses dois pontos de referência muito fortes. Sendo assim, o pai dele era titular da USP, José Carlos de Ataliba Nogueira, era titular de Teoria Geral do Estado e tinha a célebre frase: “O Estado é meio e não fim.” Bom, sempre que vinha um professor de fora examinar, aqui, em concursos da São Francisco, ele recebia em casa – o dr. Ataliba Nogueira, pai do Geraldo – e dava jantares. E o Ataliba pedia, então, para levar o professor para o hotel, para ir buscar no aeroporto, porque ele ia conversando e perguntando as coisas; e ele tratava esses professores... O ministro Seabra Fagundes,<sup>24</sup> quando vinha, ele ficava... Ele que ciceroneava o ministro, em todos os [inaudível]. Com o professor Lourival Vilanova, a mesma coisa. Então, ele foi se tornando amigo desses grandes juristas. E, um belo dia, ele disse: “Olha, Paulo, eu estou pensando em fazer um curso de especialização, mas só para professores.” O Geraldo era muito elitista em termos intelectuais. Não em termos sociais, nem... Ele não fazia discriminação em outros setores. Mas, em termos intelectuais, se a pessoa não tivesse dotes, ele tratava como um ser de segunda categoria. É interessante, esse aspecto, não é? Mas, visivelmente, alguém que fosse mais inteligente, ele se punha no lugar. Outro que fosse mais apagado... E ele tinha uma admiração profunda e dizia: “Não. Você vai ver quando conhecer o professor Lourival Vilanova, como ele é...” Um belo dia, então, ele disse que pretendia fazer um curso só para professores. Agora, professores selecionados. Veja uma segunda seleção, não é? Não é qualquer professor da PUC. “Vamos selecionar aqueles que têm potencial e que têm condições de entender o que o professor Lourival Vilanova vai falar.” E ele falava as coisas com muita autoridade e com muita determinação. De modo que ele não só falou como fez. Isso ocorreu no Maksoud,<sup>25</sup> em 1975, por aí. Ele já era amigo do professor Lourival Vilanova. Aí, eu fiz exatamente o que ele fez em outros tempos, eu disse: “Geraldo, eu quero, então, levá-lo para casa.” Ele ficava hospedado na casa de uma filha que mora aqui, Ana Lúcia. Aí, eu levava para casa, ia buscar, etc. E, com isso, ia conversando com ele. Esse curso foi uma beleza e foi todo filmado, na época era filmado mesmo; e durou

---

<sup>24</sup> Miguel Seabra Fagundes, ministro da Justiça entre 1954 e 1955.

<sup>25</sup> Provavelmente, o entrevistado refere-se ao Maksoud Plaza, na cidade de São Paulo.



dois dias, mas corridos – manhã e tarde, manhã e tarde. Foi sobre Teoria Geral do Direito e, depois, eu aproveitei esse filme e passei para outras formas de expressão, não é? Então, com isso, eu me aproximei do professor Lourival Vilanova. O interesse pela obra... Aí, comecei a ler obra dele. O interesse pela obra dele fez com ele me desse uma atenção especial. Quando nós vemos alguém interessado pela nossa obra, fazendo perguntas, mostrando que leu e que percorreu, isso é tudo que o autor quer. Ele, então, se aproximou de mim também. Essa época, eu ia frequentemente a Pernambuco porque eu tinha uma fazenda lá, no interior de Pernambuco. Você se lembra que o meu pai era pernambucano, não é? Então, sempre que ia, levava uma lista assim, um papel cheio de questões a respeito da obra dele. Porque ele me disse: “Olha, então faz o seguinte: quando você vier, você põe tudo em ordem, as questões, e nós ficamos aqui apreciando...” Ele tinha um apartamento ali, em Boa Viagem. “Apreciando o mar e vamos conversando sobre cada item.” Aí, pronto. Eu não tive dúvida. Na primeira vez em que fui já levei uma folha cheia; e nos sentávamos lá, no terraço; e eu começava a falar; ele ficava discorrendo com muita paciência, e com muito interesse também porque ele não encontrava... Lá não havia muita gente interessada na obra dele. Ele era muito reconhecido, mas é diferente, não é? Chegar uma pessoa assim, com anotações sobre a obra da pessoa e não sobre dúvidas dela com relação a outros assuntos, não é? “O senhor diz isso aqui, mas e ali, aqui, como é?” Eu me lembro quando, na primeira vez em que eu vi essas palavras, *noema* e *noesis*, eu fui a um dicionário de filosofia e encontrei. Mas, entre encontrar alguma coisa e eu ter uma explicação mais demorada, é uma distância grande. Aí, ele disse: “Muito bem. *Noesis*, Paulo, você está vendo...” Os navios ficavam aguardando em fila a entrada no Porto do Recife. Agora é em Suape, mas, à época, era o Porto do Recife que eles falavam. Ele disse: “Você está vendo aquele último navio?” Eu olhei: “Estou.” Então ele disse: “O ato que você realizou de olhar para o navio é *noesis*. *Noesis* é o ato. E o que você viu quando olhou?” Eu disse: “Eu vi o navio.” Ele disse: “Então, *noema* é o conteúdo no ato. É o que você recolheu com o ato. *Noesis* e *noema*.” Aí, eu nunca mais esqueci. E o nome da nossa editora é Noeses. Bom, aí começou. Ele tinha uma sólida formação, digamos, de lógico, do neopositivismo clássico, com uma injeção forte do culturalismo da Escola de Baden da Alemanha. Só que ele não fez simplesmente um sincretismo qualquer, não é? Ele estabeleceu relações impressionantes em termos de profundidade; e seriedade, a seriedade dele era impressionante. O professor era de uma seriedade muito grande. E muito modesto em termos pessoais. Agora, extraordinariamente pretensioso em termos intelectuais. Ele

sempre dizia: “A pessoa deve ser modesta em termos pessoais, agora, quando for pensar, pensar grande. Pensar o alto e não ficar voando baixinho. O alto.” E realmente, com isso, ele entrou em pontos importantes. Eu estudei muito a obra dele. Começando pelo livro *A Estrutura Lógica e de Direito Positivo*, não é?

T.P. – Isso.

P.C. – Que hoje é editado pela Noeses. E eu li várias vezes sozinho. Eu lia, relia e, na segunda leitura, encontrava mais elementos de dúvida, mais questões. Aí, levava ao professor e ele esclarecia. Ele mesmo dizia: “A primeira leitura é só a limpeza do terreno. Você limpa o terreno. Na primeira leitura, você limpa o terreno, depois, você vai procurar as coisas importantes nas leituras subsequentes.” Realmente, foi isso o que aconteceu. Eu li várias vezes. Quando eu senti que estava dentro desse processo, pensei comigo: “Eu tenho que transmitir isso para alguém. Mesmo porque, transmitindo para alguém, eu estou consolidando isso em mim.” Aí, entre os estudantes de direito e mestrado, aqui, eu lancei a ideia de se formar um grupo de estudos, que tem hoje vinte e sete anos de vida ininterrupta. Vinte e sete anos. Uma reunião por semana. “Vamos estudar a obra do professor Lourival Vilanova?” “Então vamos.” “Eu vou transmitindo a vocês os pontos de dúvidas.” Aí, nós tentamos primeiro que todos lessem um capítulo e nós discutiríamos esse capítulo. Não funcionou porque as pessoas não entendiam. “Ah, eu não consegui entender.” Realmente é difícil, o texto do professor Lourival Vilanova. Eu disse: “Muito bem. Então, eu vou ler em voz alta e, quando eu chegar nos pontos duvidosos, eu digo aquilo que ele me transmitiu. Eu tento esclarecer a vocês, e vocês também levantam, façam perguntas, etc. Se eu não puder resolver, quando ele vier aqui...” Ele vinha muito aos grupos de estudos aqui, depois. “Ou ele resolverá aqui, ou eu resolvo com ele lá.” E foi assim. Aí, eu fiz muitas leituras. Se eu disser que fiz mais de trinta leituras desse livro, é difícil de acreditar, não é? Mais de trinta leituras desse livro. Algumas somente eu, e outras em grupo de estudos. Aí, passamos a ler outros livros de autoria dele e percorremos toda a obra dele.

A.M. – Que é um processo interessante para o autor também, não é?

P.C. – Nossa.

A.M. – Talvez fosse o que o Becker estivesse esperando em relação à leitura da sua obra e não obteve.

P.C. – Exatamente. Que autor não gostaria? Ele ficou muito reconhecido por isso, sabe? Num determinado momento, ele sentiu que o pensamento dele estava fluindo, porque começaram a aparecer os artigos em matérias, em teses, dissertações, e ele localizou exatamente nesse trabalho que nós fizemos. Eu me tornei muito amigo da família dele. Tanto assim que nós editamos... Eu quis editar um livro em dois volumes, *Escritos Jurídicos e Filosóficos*, com o melhor material que se pode imaginar. Foi financiado pelos Correios. Eu consegui junto a um senador lá, de Alagoas, muito ligado aos Correios. Eu consegui que ele sensibilizasse a direção dos Correios e eles deram a verba que eu precisava. Aí, eu mandei fazer o orçamento com tudo que havia de melhor. Então, por exemplo, há uma capa de tecido e esse tecido é alemão. Tudo que havia de melhor. Ai, nós fizemos o lançamento. Você foi ao lançamento?

T.P. – Sim.

P.C. – Ao qual compareceu o professor Miguel Reale. Todo mundo, intelectual de direito, esteve presente. Um lançamento em que estiveram presentes umas oitocentas pessoas, no Museu...

T.P. – Museu da Casa Brasileira.

P.C. - Museu da Casa Brasileira.

T.P. – Da R. Faria Lima.

A.M. – Em que ano foi isso?

P.C. – Em que ano foi?

T.P. – Em 2005, ou 2006, talvez.

P.C. – É por aí. Porque ele morreu em 2004.

T.P. – É 2005, ou 2006. Eu estava concluindo o mestrado.

P.C. – Ali há uma foto em que ele recebeu o título de professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco. Eu passava férias lá, em Recife. Ele me convidou, insistiu e eu disse:

“Professor, mas eu não trouxe, sequer, terno.” Ele disse: “Não. Não precisa que o senhor venha... Uma camisa de manga comprida já é o suficiente.” É por isso que eu apareço, na foto, com a camisa de manga comprida.

T.P. – A gente poderia dizer, então, que o senhor deve a sua incursão no estudo da linguagem, de uma forma mais sistematizada, especificamente ao Lourival Vilanova. As correspondências que o senhor trocava com o Becker a respeito de linguística, ou indicações desse sentido, foram concomitantes a essa influência, essa formação do Lourival Vilanova.

P.C. – Não. Foram anteriores. Alfredo Augusto Becker... Uma vez, eu fiquei todo entusiasmado porque fui a um sebo e encontrei uma edição do Gianninni<sup>26</sup> - que era raríssimo e era segunda edição, as outras eram mais fáceis de encontrar - e liguei para ele... Não. Eu escrevi. Naquela época escreviam cartas, não é? Escrevi dizendo que estava muito contente e ia crescer a minha biblioteca de Direito Tributário com essa obra. Aí, ele me escreveu laconicamente... Você conhece até a carta porque foi publicada no livro *Vilém Flusser e Juristas*. Ele disse: “Paulo, a essa altura, você já leu os clássicos do Direito Tributário. Deixe tudo isso de lado, deixe o Direito Tributário de lado, e leia esses três livros que eu estou lhe mandando.” E ele mandou os três livros. Veio a carta e mais os três livros, o *Curso de Linguística Geral*, de Ferdinand Saussure; a *Relação entre as Ciências da Linguagem e as Demais Ciências*, de Roman Jakobson; e o *Semântica*, de Stephen Ullmann. Mandou esses três livros. E qual era a proposta dele? Que eu deixasse tudo de lado, não lesse mais nada por enquanto e lesse esses três livros. Eu continuei lendo os outros, porque, evidentemente, eu continuei trabalhando, estudando e lecionando, mas li esses três livros. Aí, sim, que eu fiquei... Isso foi anterior ao contato com o professor Lourival Vilanova. Quer dizer, eu já tinha mais esse impulso.

A.M. – O senhor fez dois pós-doutorados, não é isso? Um na USP e um na PUC. O senhor também fez livre docência. O senhor poderia falar sobre os temas que o senhor desenvolveu ao longo desse processo de formação acadêmica?

P.C. – Sim.

A.M. – Já num estágio bem avançado de formação.

---

<sup>26</sup> A. D. Gianninni

P.C. – É. Eu fiz o doutorado na PUC. Depois, a livre docência na PUC, *A Regra Matriz do ICM* - não havia nem ICMS,<sup>27</sup> nessa época. Depois, eu fiz a tese de titularidade, na PUC. Eram problemas atuais... Eu não me lembro o título da tese porque eram reflexões sobre problemas estruturais do Direito Tributário, alguma coisa assim; que virou, em grande parte, o *Curso de Direito Tributário*. Então, isso foi na PUC. Doutorado, livre docência e titularidade. Aí eu pensei: “bom, eu terminei a minha carreira acadêmica.” Não há um posto acima de titular, não é? Titular é o mais elevado. Até que o professor Alcides Jorge Costa se aposentou, na USP, e abriu a vaga para um concurso. Aí, também com instância do professor Geraldo Ataliba e do ministro Eros Grau. Disseram: “Paulo, você tem que fazer, tem que fazer, tem que fazer...” Então, eu escrevi um livro, *Fundamentos Jurídicos da Incidência Tributária*; e, com isso, obtive a titularidade também na USP. Eu devo registrar que é o único caso de titularidade, por concurso, nas duas faculdades.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.M. – Bom, com relação a sua trajetória profissional, e eu não sei se podemos chamar assim, uma passagem na sua carreira acadêmica para uma carreira profissional, no meio público, o senhor – caso tenha acontecido – destacaria o relacionamento com algum político em específico? Fomento a organização de cursos de especialização... Algum político que tenha estimulado a organização de algum curso de especialização, de formação de profissionais e acadêmicos na área do direito.

P.C. – Não. Eu não relacionaria a nenhuma influência política. Acontece que eu, em 1976, ou 1977... O instituto de que era presidente o dr. Rubens Gomes de Souza era o Ibet – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários... Ele morreu, ficaram o Fábio Fanucchi e Sampaio Dória.<sup>28</sup> O Fábio Fanucchi assumiu por uns tempos o Ibet, com a morte do Rubens Gomes de Souza. Depois, ele morreu também; e eu acabei assumindo a presidência do Ibet porque o Sampaio Dória não quis. O Ibet se propôs a fazer o quê? A fazer congressos de Direito Tributário, seminários de Direito Tributário e cursos de especialização. Aí, nós começamos em São Paulo, fizemos um, e, depois... Hoje, temos vinte e quantos? Vinte e dois, ou vinte e três.

T.P. – Vinte e três, eu diria.

---

<sup>27</sup> ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

<sup>28</sup> Antônio Roberto Sampaio Dória.

P.C. – Vinte e três espalhados no Brasil. Nas grandes capitais temos sempre, ali, uma unidade. Por exemplo, a de Recife são cento e sessenta alunos agora. Florianópolis, cento e dez. São, então, advogados, juízes, promotores. Enfim, pessoas ligadas ao direito e que vão a esses cursos para discutir questões tributárias. Dessa maneira, eu encontrei um caminho muito bom para veicular essas ideias do direito como linguagem, não é? E fazer ver essa metodologia que nós desenvolvemos.

T.P. – O senhor tomou contato com o Ibet... O Ibet foi fundado em 1971, não é?

P.C. – Sim.

T.P. – Pelo Rubens Gomes de Souza. Nesse momento, o senhor era assistente do professor Geraldo Ataliba.

P.C. – Sim.

T.P. – Foi, então, pelas mãos do professor Geraldo Ataliba que o senhor se envolveu com o Ibet? Ou não?

P.C. – Não. O professor Geraldo Ataliba não tinha relações com o Ibet. Quer dizer, ele não tinha se encontrado com o Ibet. Foi mais pelo lado do dr. Rubens Gomes de Souza, Fábio Fanucchi e Sampaio Dória. Foi por esse lado. Nós não sabíamos direito o que fazer com o Ibet, que tipo de realizações promover com o Ibet. Até que foram aparecendo, naturalmente, essas propostas que hoje concretizamos.

A.M. – Segundo a pesquisa que nós fizemos para a elaboração de um roteiro de conversa, em 1986 o senhor foi apontado como forte candidato ao cargo de secretário da Receita Federal. Procede, essa informação?

P.C. – Procede. Eu recebi um convite para ser secretário da Receita, em 1986.

T.P. – Isso.

P.C. – Eu não me lembraria da data. E recebi outro... Quando entrou o Fernando Henrique Cardoso?

A.M. – Em 1995.

P.C. – Em 1995. Certo. E recebi outro em 1995. Mas essas funções administrativas de alto nível - eu não sei se isso se confirmaria efetivamente - não são muito do meu agrado, sabe?. Eles tiram muito a liberdade da pessoa. As preocupações de um secretário da Receita... Ele não é dono da sua vida. É uma das funções mais importantes do Brasil. Eu diria que é o presidente da República, o ministro da Fazenda e secretário da Receita. Sendo que, aquilo que o ministro da Fazenda quer, no âmbito da Receita, ele tem que pedir para o secretário da Receita.

[FINAL DOS ARQUIVOS 1 E 2]

P.B – Ainda que seja superior hierárquico, ele tem que pedir. Se o presidente da República quiser uma providência no âmbito da Receita, tem que pedir para o secretário da Receita. Nos Estados Unidos, o que equivale à secretaria da Receita é ligado diretamente ao gabinete do presidente. Mas eu estou dizendo isso para afirmar o seguinte: é uma função elevadíssima, dá uma projeção muito grande, mas coloca a pessoa numa evidência nem sempre agradável e nem sempre confortável; e a pessoa fica ao sabor das contingências políticas. Nós temos visto aí o que se passa com os ministros, não é? Qualquer coisinha... Porque a rede de invejas e de disputas no setor público é muito grande. Em todos os setores. No meio acadêmico é muito grande também, é muito grande a política no meio acadêmico, mas nesses setores então... De modo que eu confirmo e pronto.

A.M. – O senhor comentou que, caso o ministro da Fazenda, ou o presidente da República, queira algo no âmbito da Receita, tem que pedir ao secretário - por mais que hierarquicamente o relacionamento seja inverso. Isso se dá pelo fato de um secretário da Receita ser responsável pela execução das políticas? Esse é o motivo?

P.C. – Exato. É. Está na mão dele, não é? Todas as informações, todos os procedimentos e ele quem desencadeia as ações. De modo que, se o próprio ministro da Fazenda quiser tomar uma providência, ele tem que chamar o secretário da Receita e “olha, eu gostaria que seja feito isso, isso e isso.”

A.M. – O senhor, caso tivesse aceito, acharia viável seguir duas carreiras distintas? Uma na esfera pública - e de certa forma política - com um cargo de secretário da Receita Federal, e outra no âmbito da academia. Seria fácil de conjugar?

P.C. – Não. Não seria fácil.

A.M. – Fácil não. Seria possível de conjugar essas duas atividades?

P.C. – Eu acho que não só não seria fácil, como também seria muito pouco possível. Eu não queria dizer que seria impossível. Sairia por uns tempos, mas não é, evidentemente... A pessoa não pode defender as suas posições; e nós damos muitos pareceres. Volta e meia alguém me mostra, “Olha, o senhor disse isso no parecer tal, etc. E agora está fazendo outra coisa?” Porque, lá, o que o secretário tem que fazer é seguir as diretrizes e os paradigmas do governo, não é? Implantar os procedimentos, etc. E na vida acadêmica há uma liberdade muito simpática de poder transitar daqui para ali livremente, de acordo com as próprias ideias. Então, muitas vezes, a pessoa diz alguma coisa e isso lhe será cobrado amanhã, quando praticar uma determinada ação. De modo que essa... Hoje, eu desconfio até que sejam incompatíveis - para levar uma carreira com seriedade e exercer, também, essa função com seriedade. Eu acho incompatível isso. A não ser que a pessoa deixe totalmente... Mesmo assim vai ter que se livrar de uma série de reclamações.

A.M. – Muito da configuração da estrutura tributária – eu não sei se o termo seria o mais adequado – presente, hoje em dia, foi elaborada durante o regime militar. Que avaliação o senhor faz com relação a isso? Que mudanças o senhor acha que seriam necessárias para melhorar, ou modificar - caso o senhor julgue que seja necessário –, a estrutura vigente atualmente?

P.C. – Bom, eu diria que os problemas do Brasil não são problemas estruturais. São problemas da ordem da execução, da implantação. Por exemplo: no campo tributário, que me é mais familiar, nós temos um sistema tributário que funciona – eu diria – admiravelmente bem. Mas funciona invejavelmente bem. Eu digo invejavelmente bem porque, em congressos internacionais, professores me dizem: “Nossa, mas como é que vocês lá, no Brasil, conseguiram? Como é que vocês fazem isso? Como é que, para aumentar um tributo, basta uma iniciativa do ministro da Fazenda e, depois de dois ou três dias, já está na rua o aumento?” Eu parei para pensar nisso e vi que é uma peculiaridade do nosso sistema. Nesse país... Por exemplo: no Equador, há uns doze anos, um professor me dizia que eles queriam... Toda a sociedade queria uma providência, mas o sistema é emperrado. O sistema não deixa fluir essa providência para que saia o resultado querido, não é? E foi aí que eu pensei:



“Nossa. Lá no Brasil, isso é tão simples.” Agora mesmo eu estive em Lima e a ministra da Cultura me dizia o seguinte: que eles têm uma carga tributária de, mais ou menos, quatorze e meio por cento; e com o crescimento que está acontecendo lá, no Peru, na Colômbia – são alguns países –, Brasil, etc. Eles estão precisando de um aumento da carga tributária - essa carga tributária é insuficiente - porque eles querem promover a retomada de certos setores para o campo da oficialização e outras pretensões. Pois bem, ela disse: “Todos nós queremos. Já há uma consciência da sociedade nesse sentido, mas nós não temos instrumentos no sistema que possibilitem esse aumento de carga tributária.” Eu até pensei: “Aqui poderia parecer até uma piada, não é?” A presidente da República, numa manifestação, já aumenta as alíquotas e, no outro dia, as alíquotas estão aumentadas. As pessoas já têm que comprar um automóvel... E assim em outros setores, não é? Lá não é assim. Eles estão querendo e eles são muito preocupados com isso. Ela até pediu ajuda do grupo brasileiro que foi para lá para fazer um estudo do sistema peruano, e ver no que nós poderíamos ajudar com a experiência brasileira. Então, veja o que eu quero dizer com isso: o nosso problema não está no sistema tributário, nós temos que utilizar os princípios constitucionais tributários... Agora mesmo nós vimos da presidente da República que baixou um decreto aumentando as alíquotas sem observar o princípio da anterioridade nonagesimal. Bem, precisou o Supremo Tribunal Federal suspender a vigência do decreto. Está com a vigência suspensa. Por quê? Porque não foi observado o princípio constitucional tributário. Nós temos, então, uma série de mecanismos. É pôr em funcionamento esses mecanismos. Eu tenho insistido sempre no seguinte, a Constituição diz: “O imposto sobre a renda, e provimento de qualquer natureza, será progressivo e universal.” É uma coisa assim. Bom, foi entrar na Constituição de 1988 - porque não havia antes esse dispositivo – e, no outro dia, as alíquotas do imposto sobre a pessoa física, que eram progressivas, foram reduzidas a duas alíquotas só. Mas é uma desobediência flagrante do texto constitucional; e ninguém se mexe, ninguém reclama, não há um protesto mais veemente, ou alguma coisa mais significativa. Eu acho que os nossos problemas não são de reformas estruturais. Essa é a resposta. Não são de reformas estruturais, são de modificações tópicas. Isso sim. Modificar esse pontinho aqui, aquele ali e aquele. Porque o sistema já funciona bem. A prova disso: nos períodos de arrecadação, em cada período há um aumento real na arrecadação dos tributos federais; e também estaduais e municipais, mas em menor nível. Nos federais, aumentos significativos. Quer dizer, o sistema está funcionando. Nós precisamos saber utilizar os mecanismos, aplicar os princípios e

realizar os valores como previstos. De modo que é isso o que eu queria dizer a respeito. E reformas estruturais, é muito difícil mexer nas estruturas. Desde 1988 se fala numa reforma tributária, e até agora? Nada. Absolutamente nada. Porque a estrutura jurídica do Brasil é complexa - União, estados, Distrito Federal e municípios -, cada qual com o seu poder legislativo e com as suas competências, não é? E todos convivendo, ali, numa harmonia que não é fácil obter. Mexer nessa estrutura? Nossa. Eu diria até que se aproxima de ser uma loucura. Seria desorganizar tudo. O Brasil é muito complexo em termos de estrutura jurídica – é muito complexo – porque isto toca naquele ponto; aquilo mexe naquele princípio; aquilo... E aí começam as discussões. Só para vocês terem uma ideia: durante doze anos saiu o ICM. Saiu a hipótese de incidência do ICM – realizar operações relativas à circulação de mercadoria. Durante doze anos, Rubens Gomes Souza e Aliomar Baleeiro discutiram, produzindo textos atrás de textos, para saber se a saída física... Se o fato gerador do ICM era a saída física, ou era a saída jurídica. Durante doze anos para discutir uma frase, algumas palavras. Agora, imagine um momento em que nós substituimos essas palavras todas, entramos com institutos novos e...

T.P. – O senhor acha que, nesse movimento de aplicação de princípios, ou essa necessidade maior da observação dos princípios, a existência de um código de defesa dos contribuintes – como já muito se discutiu – seria positiva? Ou necessária? Ou simplesmente os princípios constitucionais dariam conta?

P.C. – Não. Eu acho que seria positiva. Assim como nós estamos - acho eu -, nós estamos indo bem. O Brasil vive momentos auspiciosos. É bem verdade que eu não quero atribuir isso nem a A, nem a B e nem a C, mas vive. Em função de uma conjuntura internacional, o Brasil cresceu 7% no ano passado. Isso aí é uma coisa impressionante, 7%. Neste ano está crescendo também, com todas essas crises e tudo. Eu participei do Código de Defesa do Contribuinte.

T.P. – Da elaboração.

P.C. – Da elaboração do anteprojeto. E foi um trabalho sério. Nós nos reunimos várias vezes e discutimos os pontos fundamentais; depois, trabalhamos na harmonização desses pontos; depois, aprimoramos a linguagem considerando tudo aquilo que pudesse ter dúvidas –

eliminar o processo-produto. Essas dificuldades semânticas que prejudicam a aplicação da... Está parado desde aquela época, e lá se vão quantos anos? Mais de dez anos?

T.P. – É. Perto disso.

P.C. – Ou perto disso, não é?

T.P. – 2003, ou 2004.

P.C. – Isso. É. Quase dez anos. Está parado. Completamente parado. Imediatamente, o pessoal da Receita mais fervoroso chamou logo de Código de Defesa... Não do Contribuinte, mas do Sonegador. “Aí, vem o Código de Defesa do Sonegador.” Está certo; eles têm lá suas razões. Mas foi um trabalho muito sério e eu acho difícil. Agora, muito positivo seria. Por quê? Porque, esse código, ele não traz modificação nenhuma nas estruturas axiológicas do Direito Tributário. Ele, apenas, expõe aquilo que está na Constituição de uma forma mais acessível, mais organizada e que possibilita uma implantação mais racional e mais rápida. Foi esse o nosso objetivo. Agora, muito positivo seria ter um texto assim.

A.M. – No ramo do Direito Tributário, o senhor acredita que a classe política recorra à academia para a elaboração, ou para a discussão de temas referentes à área?

P.C. – Eles recorrem, mas quando não encontram outra saída. Eles tentam, primeiro, encontrar uma solução e, depois, quando vai ficando difícil, aí eles vão procurar os especialistas.

T.P. – A iniciativa desse Código, por exemplo, foi proveniente de alguma demanda de algum partido específico? Ou não? Ou foi uma motivação independente dos pensadores?

P.C. – Não. Foi algo que partiu do Poder Legislativo, mais precisamente do senador Bornhausen.<sup>29</sup> Ele que ao menos lutou para que fosse designada uma comissão e que essa comissão elaborasse esse trabalho.

T.P. – Numa certa medida, a gente, talvez, possa comparar com a comissão que foi formada para a elaboração do CTN<sup>30</sup>, com o Rubens Gomes de Souza liderando...

---

<sup>29</sup> O entrevistado se refere ao advogado e político brasileiro Jorge Konder Bornhausen.

<sup>30</sup> A entrevistadora se refere ao Código Tributário Nacional.

P.C. – Sim. Não há dúvida.

T.P. – Que era um intelectual.

P.C. – Exatamente.

T.P. – A formação do sistema tributário.

P.C. – E que, mesmo assim, ficou parado há um bom tempo, não é?

T.P. – Desde 1953.

P.C. - Desde 1953?

T.P. – É. Começa em 1953.

P.C. – Começa em 1953 e termina em 1966. Treze anos, não é? Teve uma ajuda muito grande do ministro Aliomar Baleeiro que, no começo, era deputado e, depois, virou ministro do Supremo Tribunal Federal. Ele ajudou muito para que saísse o Código Tributário Nacional. Agora, eram outros tempos. Eu senti isso no Ministério da Fazenda porque eu vivi esse tempo da Revolução. No tempo de Revolução, quando o governo militar queria uma reforma num setor, eles chamavam um grupo de especialistas e encomendavam: “Olha, vocês têm três meses para executar esse trabalho. Aceitam?” “Aceito.” Então davam as condições, separavam uma sala lá, no edifício do Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro, com uma secretária, com datilógrafa – naquela época –, etc. Eles preparavam, discutiam, etc. Até que saía. Entregavam, naturalmente, dentro do prazo para as autoridades militares, não é? [riso] E as autoridades militares, uma vez de acordo, faziam aquilo se projetar de cima para baixo, querendo ou não querendo. “Pronto, é assim. Foi feita a reforma tal.” Era outro clima. Hoje, uma reforma tributária estrutural pressupõe o quê? Um representante da União – vamos dizer que se sente a cabeceira; vinte e sete representantes dos estados – computando o Distrito Federal – com os interesses contrapostos dos estados produtores, estados consumidores etc.; cinco mil e seiscentos e tantos representantes dos municípios, que não podem deixar de estarem presentes a essa reunião; e, do outro lado da mesa, o representante do contribuinte – que não pode, também, estar fora dessa decisão. Bem, se nós pensarmos que existem interesses regionais, estaduais, municipais dos mais díspares... E se nós pensarmos ainda que o representante da União não tenha interesse nenhum em reforma estrutural porque, depois

que inventaram as contribuições e intervenção do domínio econômico, a União recebe aquele volume imenso de dinheiro sem ter que dar parcela para ninguém. Então eles querem reforma para quê? É por isso que, a cada período de arrecadação, cresce em termos reais o valor arrecadado. Então, a União não tem interesse nenhum. Agora mesmo a presidente Dilma<sup>31</sup> está querendo formar uma comissão etc. Mas essas comissões não vão adiante porque vejam: o último anteprojeto chegou à Câmara e ao Senado, e já recebeu logo não sei quantas emendas substitutivas. Uma emenda substitutiva já provoca uma reorganização do texto importante. Duas, três, quatro... Essa é mais de mil emendas substitutivas. Então, só para um grupo, uma outra comissão, refazer esse trabalho e reorganizar esse texto em termos racionais, qual seria a solução? Eu posso até dizer a minha opinião, naturalmente. Cada pessoa política de direito constitucional interno - União, estados, Distrito Federal e municípios – cada uma, nos limites da sua competência, fariam um esforço de racionalização das suas legislações. Então, a União com os seus impostos, suas contribuições etc. Os estados com as suas, os municípios com as suas; e, feito esse trabalho, o todo ficaria mais racional – presume-se. Vocês vão dizer: “Olha, essa é uma idéia factível, não é?” Só que qualquer esforço de racionalização traz como consequência imediata um decréscimo na arrecadação. Então, a arrecadação cai um pouco; depois, imagina-se que ela se estabilize; depois, comece a subir, a recuperar e apresente efeitos positivos. Nenhum secretário de Fazenda dos municípios quer isso. Nenhum secretário de Fazenda dos estados quer isso. O ministro da Fazenda não quer isso, porque com que cara ele vai se apresentar ao chefe do Executivo dizendo: “Olha, esse mês caiu, mas nos outros meses vai cair também. Vai caindo e caindo porque nós racionalizamos.” “Então para de racionalizar imediatamente.” [riso] Então, essa saída não me parece... Me parece, em termos de cogitação, um caminho bom - racionalização é tudo o que nós queremos -, mas eu não vejo como isso se realizar na prática. Na pragmática da comunicação política, social e jurídica, como se realizar? O secretário da Fazenda diz: “Não. Eu não vou fazer isso agora. Eu deixo para o outro fazer. Eu vou mostrar aumento de arrecadação porque é isso que o governador quer, é isso que o prefeito quer...”

A.M. – Teria um custo político. Então, uma espécie de posicionamento apartidário. Não está vinculado necessariamente à maneira como determinado partido concebe um projeto político. Provavelmente nenhum deles querará passar por esse processo de *déficit* de [inaudível].

---

<sup>31</sup> Presidente Dilma Rousseff.

P.C. – Exatamente. No plano das ideias, todos vão dizer: “Olha, que ótimo! Vamos racionalizar e tudo.” Mas e na hora de fazer? E na hora de assumir esse risco, esse compromisso, não é? Eu me lembro, uma vez, de que se inaugurava o busto de um ex-prefeito, em Maringá. Estava, lá, a viúva com as filhas e, depois, ela disse: “Olha, o meu marido morreu em grande parte pelos dissabores que a política lhe proporcionou, porque ele cismou que Maringá teria que ter uma rede de esgotos – que Maringá não tinha – e disse: ‘Eu vou fazer, isso é uma obra importante, toda cidade que se preze tem que ter uma rede dessa natureza e tudo.’ E muitos aplausos. Alguns políticos mais antigos disseram: ‘Olha, fulano, não faça isso. Você vai criar um problema político imenso para você; e, depois, quando você terminar a obra ninguém vê nada. Não há uma estátua, não há um edifício, não há nada. Ninguém vê nada. Você fica, naturalmente, pensando: ‘Agora a minha cidade tem rede de esgotos digna e etc.’ Mas, durante esse período, você vai ouvir reclamações de todo mundo. É alguém que não pode entrar na sua casa com o carro porque há um buraco, tudo sujo de terra – e lá a terra é vermelha. E você não pode abrir exceções, ‘não, isso aqui é do vereador fulano de tal. Então, não vamos mexer... Não pode.’ Ele disse: ‘Não. Mas eu vou fazer mesmo assim.’ E fez. Não deu outra. Começaram a surgir problemas, reclamações, atritos. Até que inventaram uma comissão de inquérito para apurar problemas; e ele teve tantos dissabores que acabou morrendo.” Assim me disse a viúva. Eu não sei por que eu toquei nesse... [risos] Ah, o negócio da racionalidade, não é?

[FINAL DO ARQUIVO 3]

A.M. – Já entrando na última parte do roteiro. Quais são as suas áreas atuais de interesse para o desenvolvimento de pesquisa?

P.C. – A minha área de maior interesse é no que tange à teoria comunicacional do direito. A sua aplicação no direito posto na experiência brasileira. Aliás, esse livro que nós editamos aí, *Teoria comunicacional do direito: diálogo Brasil e Espanha*, é um passo nesse sentido. O professor Gregório Robles<sup>32</sup> esteve aqui – nós importamos o professor Gregório Robles, ele passou uma semana aqui – é o fundador da teoria comunicacional do direito. Ouvimos as suas lições durante uma semana, em vários auditórios, na PUC – depois aqui, no grupo de estudos, nós temos um auditório para oitenta pessoas – e depois na USP, na Sala da Congregação; e

---

<sup>32</sup> Gregório Robles Morchón é professor de Filosofia do Direito na Universidad de las Islas Baleares e professor de Direito da União Europeia, na Fundação Mapfre-Estudios, em Madri.

ele esteve presente, também, no congresso do Idep.<sup>33</sup> O professor Gregório Robles é um filósofo do direito, um professor de filosofia do direito e casado com uma professora de filosofia do direito também. É nessa linha de pesquisa que nós estamos canalizando. O que diz respeito fortemente à linguagem, ao direito como texto... À realidade toda como texto, mas ao direito, em especial, como texto, aos modos de explorar esse texto e àquilo que é mais do que do que o texto, que é a comunicação – o fenômeno da comunicação. O direito visto como esse fenômeno. É uma linha que começa estreita, mas ganha uma amplitude imensa.

A.M. – Até porque o direito tem um vocabulário muito próprio. A disciplina... O próprio vocabulário presente no texto legislativo. Nós estávamos conversando sobre isso antes de começar a entrevista e, geralmente, é um texto voltado para o profissional, não é? Ou para o acadêmico da área do direito. Não voltado para toda a sociedade. Vocês trabalham esse tipo de problemática?

P.C. – Trabalhamos. Porque, como eu disse, o caminho começa estreito, não é? Trabalhar com o texto... As ciências que tratam do texto são muitas, muitas e muitas já. Tudo aquilo vai se abrindo, e eu acho que é um caminho em que abre muitas perspectivas para a exploração do direito. Estudar o direito sob ângulo sintático; ou lógico; sob o ângulo semântico; sob o ângulo pragmático; sob o ângulo de um fenômeno de comunicação. Já são mais... Isso tudo ao lado de toda construção de realização do direito, que existe um estilo próprio dos juristas de tratar o direito. Esse estilo continua. Só que ganhando as luzes, ganhando – digamos assim – as projeções que desse método.

T.P. – E, de uma certa medida, isso independe do Direito Tributário em si, ou da área específica. É uma forma de ver o direito.

P.C. – Exatamente. Eu sempre entendi que todas essas concepções são importantes quando elas têm um campo de teste. Porque, aí, nos ficamos falando de filosofia, teoria geral do direito, etc. Categorias que parecem distantes. Mas vamos aplicar aqui; e o nosso aqui é o Direito Tributário, não é? Poderá ser aplicado no campo do Direito do Trabalho, no campo do Direito Processual. Há um grupo, inclusive, que vem fazendo aplicações no campo do Direito Processual. É esse o nosso propósito. Isso, dentro de uma concepção, que é chamada de

---

<sup>33</sup> O mais próximo do que foi possível grafar.

construtivismo lógico-semântico. Construtivismo lógico-semântico é uma expressão que foi usada pelo professor Lourival Vilanova. Uma vez eu perguntei, numa palestra que ele fez, como é que ele chamaria esse tipo de trabalho que ele empreende; que é um trabalho que tem uma carga forte de teor analítico, mas uma injeção também significativa do direito como cultura, o fenômeno da cultura. É essa a particularidade. Então, ele disse: “Olha, isso...” Eu achei muito interessante porque ele não disse de pronto, como uma forma que ele já tinha no bolso. Ele pensou e disse: “Olha, Paulo, isso é um construtivismo. Porque nós saímos amarrando conceitos, prendendo os conceitos, para que eles não fiquem soltos e fiquem – digamos assim – a disposição dos interesses de cada um, ou da ideologia de cada um. Então, nós vamos amarrando e, com isso, vamos firmando compromissos com o nosso discurso mesmo. É lógico e semântico porque ele se dá no plano lógico e no plano semântico.” Aí, a conversa foi... Ele disse isso sem compromisso nenhum, sabe? Ele não preparou nada para dizer isso e nem, digamos, disse isso em termos oficiais. Ele disse isso espontaneamente, refletindo. Foi aí que eu dei uma importância maior. E esse construtivismo lógico-semântico tem nos dado muitas satisfações porque ele, aplicado em certos setores, dá resultados efetivos. Porque o que muitos dizem é que “Não, isso é teoria e não sei que lá. Filosofia.” Não deixa de ser. Só que a filosofia que se aplica está voltada à prática, e que só admite ser reconhecida como tal no momento em que puder encaminhar problemas da prática.

A.M. – Já há muitos alunos interessados em seguir carreira acadêmica, fazer pós-graduações e projetos?

P.C. – Nessa linha?

A.M. – Nessa linha de pesquisa.

P.C. – Ah, sim. Inúmeros. Dezenas para não exagerar dizendo centenas, mas dezenas. Há um grupo de estudos, em Lima [Peru], que está estudando isso, e voltado para o Direito Tributário.

T.P. - Por influência da obra do senhor publicada em espanhol?

P.C. – É. Eu diria que mais por influência, porque eles não conhecem o professor Lourival e nem nada disso.



T.P. – Ah, o próprio estudo do professor Lourival, então, em Lima?

P.C. – Não. Eles estudam lá o nosso trabalho.

T.P. – Os fundamentos?

P.C. – *Os Fundamentos Jurídicos da Incidência* e, depois, outros textos. *O Direito Tributário: linguagem e método*. E eles fizeram e montaram um grupo de estudos. Havia um grupo de estudos em Bolonha, na Itália. Eu não sei como é que está, eu não tenho recebido publicações. Há um grupo em Barcelona. São manifestações que, com o passar do tempo, tendem a ganhar uma expressão mais forte.

T.P. – Esse é um fenômeno que a gente percebe claro, atualmente. Talvez o senhor relacione isso com alguma espécie de efeito da globalização? Porque, hoje, existe essa possibilidade de a gente ter grupos de estudos, especificamente voltado aos livros do senhor, em diversos países.

P.C. – É. Eu diria que isso é fruto de um trabalho de comunicação que eu tenho feito, não é? Em todos esses lugares que eu vou, eu acabo falando e eles ficam conhecendo os meus livros, alguns se interessam e formam um grupo. Então, por exemplo, agora em Lima, eles já tinham um certo interesse lá, em Lima. Agora, por quê? Porque eu estive em Lima, fiz palestras em Lima, eles leram os meus livros em Lima etc. Aí, um grupinho disse: “Ah, então vamos estudar isso. Eu estou gostando de direito como comunicação, etc.” É um trabalho que depende, evidentemente, da difusão. Assim como, às vezes, eu vejo na televisão, o artista levando o seu CD, não é? “Saiu o CD. Então eu quero oferecer aqui para o diretor do programa.” Aí, ele toca uma música. Ele [inaudível] daquilo. O autor tem que expandir o seu trabalho, tem que comunicar. A não ser que ele queira fazer, simplesmente, por fazer, não é? E eu gostaria de ver – como eu acredito muito nesse caminho e nessa tese -, eu gostaria de vê-la difundida.

A.M. – O senhor tem buscado alguma parceria internacional específica - como essa na Espanha, por exemplo - para desenvolver um grupo de pesquisa?

P.C. – Sim. Esse é um resultado, porque esse é o próprio fundador da teoria comunicacional do direito, não é? Mas nós temos outros interessados. Nós temos no Uruguai, temos na

Argentina, temos aonde mais? Grupos formados mesmo. Do Peru, que eu já disse. Há um professor na França - [Martinez<sup>34</sup>] - que ele fez, mas não um grupo de estudos, ele pediu para os assessores dele se unirem, fazerem um resumo e fazerem exposições a respeito da teoria do construtivismo lógico semântico aplicado ao Direito Tributário.

A.M. – Avaliando a sua trajetória profissional, o senhor destacaria algum momento de dificuldade que o senhor tenha atravessado no desempenho da sua profissão?

P.C. – A vida do advogado é uma vida que oscila. Em termos de dificuldades em que tipo?

A.M. – Dificuldades profissionais.

P.C. – Profissionais.

A.M. – Em relação a algum entrave, ou algum obstáculo, no desenvolvimento da sua atividade profissional.

P.C. – Ah, sim. Olha, eu devo dizer o seguinte: esta tese, que está presente na minha vida profissional... Porque eu não faço essa distinção entre a minha vida acadêmica e a minha vida profissional, exatamente porque eu pratico aquilo que eu ensino, não é? Nos pareceres, eu dou sempre com base nesses caminhos, etc. Eu digo sempre que nós temos uma grande vantagem, que é a de que tudo isso nasceu sob intenso bombardeio. Quando eu defendi a tese, na USP, os *Fundamentos Jurídicos da Incidência*, as dúvidas eram levantadas e a resistência sempre foi muito grande - quando se diz a realidade é texto, ou quando se diz que o direito é texto. Se eu tirar a linguagem do Código Civil, o que fica? O papelão da capa, as folhas. Aí, eu reponho a linguagem, eis ali o Código Civil novamente. Como um livro de história. Pegue um livro de história do Brasil, aí eu tiro a linguagem, o que fica? Então, tudo isso nasceu sob intenso bombardeio, uma resistência muito grande. Quando se faz a distinção entre evento e fato, as pessoas... Um dia desse mesmo, um juiz federal – que é aluno de mestrado – disse: “Professor, mas é muito forte ouvir essas coisas, porque não diz nada disso com a nossa formação intelectual, com a nossa cultura jurídica. Agora, o senhor dizer que existe esse...” Eu disse: “Não. Eu estou submetendo a vocês para pensarem. Eu não estou dizendo que as coisas são assim.” Então, com isso, primeiro: nós tivemos que aprender a responder às questões levantadas; a processar as questões levantadas; a conviver com elas; a respeitar

---

<sup>34</sup> O mais próximo do que foi possível grafar.

essas objeções. Eu digo uma coisa e a pessoa levanta a mão, “Mas isso e aquilo?” Com esse esforço que nós fizemos de resistir a esse bombardeio, nós fomos formando uma – digamos assim – experiência, uma vivência muito forte. Fomos colecionando argumentos que as próprias pessoas nos davam, fomos organizando esses argumentos e isso foi nos dando segurança para, diante de novas situações, responder de uma forma mais firme, já conhecendo os argumentos, não é? Que são sempre, mais ou menos, os mesmos. De modo que é isso que eu gostaria de dizer. Este é um dado importante, eu não separo a minha vida profissional da minha vida... Quanto às ideias e quanto ao trabalho em si. A minha vida profissional da minha vida acadêmica. Elas estão fundidas. Isto é, eu penso estar fazendo aquilo o que eu prego. Eu penso. Às vezes a pessoa não está [risos].

A.M. – O senhor destacaria algum momento como sendo um dos mais marcantes na sua trajetória profissional?

P.C. – Eu vejo o seguinte: eu não posso deixar de registrar esse momento recente, em que eu recebi o título de Doutor *Honoris Causa*, da Universidade Mayor de Lima,<sup>35</sup> não é? Que é a decana das Américas. Ela foi fundada em 1551. Há muitos títulos de Doutor Honoris Causa por aí. Só o Lula já recebeu não sei quantos.

A.M. – Dezesseis.

P.C. – Agora, essa, tem uma particularidade: essa universidade, se nós examinarmos a lista dos que receberam esse título, é uma lista que impressiona. Pablo Neruda, Edgar Morin, o General De Gaulle. Em vários setores. Albert Einstein. Ela é de 1551, até hoje são quantos anos?

A.M. – Já são séculos.

P.C. – É muita coisa, não é? É um momento que eu registro de muita importância porque foi um reconhecimento. Ali, eu sou o único brasileiro... São dois brasileiros em todos esses anos. O outro é da física, de Campinas.<sup>36</sup> É um professor de física de Campinas. Depois, outro momento importante da minha vida profissional em termos de reconhecimento, foi ter recebido - no mesmo ano - o título de professor emérito, tanto na PUC como na USP. Sendo

---

<sup>35</sup> Recebeu o título em 2011, da Universidad Nacional Mayor de San Marcos.

<sup>36</sup> Professor Luiz Aduino da Justa Medeiros, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

que, na PUC, há dois só – o professor Celso Antônio Bandeira de Melo e eu – em oitenta anos. Não. Setenta, não é? Em setenta anos, dois professores. E, na USP, que vai fazer cento e oitenta e cinco anos, são trinta e cinco professores só - nesses cento e tantos anos. De modo que isso fez um momento, que foi o ano retrasado, não é?

T.P. – Foi em 2009?

P.C. – É. Acho.

T.P. – Ou em 2010? 2010.

P.C. – Não. Eu acho que foi em 2009.

T.P. – 2009. Fim de 2009.

P.C. – É. Então, isso não deixa de ser um momento, assim, todo especial, não é? Eu não digo pelos acontecimentos em si, mas por eles estarem próximos num ano. Distribuídos num ano.

T.P. – Agora, essa... É claro, não é? A entrega dos títulos, como professor emérito, Doutor *Honoris Causa* reconhece o senhor como um jurista que o senhor já era, na verdade. Então, a minha pergunta seria: o que o senhor acha, ou se o senhor tem alguma percepção, de algo que tenha sido determinante para uma virada na sua carreira? De um excelente acadêmico, estudioso, para um jurista – para um formador de pensamento e difusor disso. O senhor consegue identificar?

P.C. – Não. Eu não saberia dizer a causa, o que provocou essa virada. Mas não foi propriamente uma virada, foi algo que foi se processando gradativamente e não foi, digamos, um acontecimento que provocou um desvio, ou que precipitou acontecimentos. Isso tudo foi fruto de um trabalho, eu diria – vamos pensar em 1970 –, de quarenta e um anos. Um trabalho ininterrupto, graças a Deus, de quarenta e um anos. Sempre fazendo as mesmas coisas. Por exemplo, grupo de estudos, vinte e sete anos. No Brasil, um país onde a tradição não é muito prestigiada, ninguém liga muito para... Um grupo de estudos que permanece vinte e sete anos, reunindo-se todas as semanas – todas as terças-feiras – e, inclusive, com obras que vão saindo, é algo importante. Isso é um trabalho de uma vida. Não é algo que eu tenha feito... Porque algumas pessoas, realmente, se tornam ministros do Supremo e, depois,

se aposentam, ficam conhecidas e... Não foi alguma coisa assim. Foi um trabalho... Eu fiquei pensando, quando você disse, qual teria sido o motivo. Eu acho que foi esse trabalho total.

A.M. – Contínuo. Para encerrar, quais características o senhor consideraria relevantes para designar determinado profissional do campo do direito como um notável, admirável, na área jurídica?

P.C. – Eu vou dizer algo que eu tenho pensado ultimamente: no direito existem aqueles que escrevem, que falam e escrevem acumulando informações, acumulando notícias e conhecimentos porque eles estão a par das últimas manifestações do Supremo. Eles sabem, portanto, da jurisprudência, sabem do direito positivo, o que saiu, o que está para sair e o que está sendo discutido. E aqueles que fazem um trabalho pensado. Aqueles que vão falando e pensando, vão construindo o direito pensando. Eu dou logo como exemplo uma pessoa, que é o professor José Souto Maior Borges. O professor José Souto Maior Borges é incapaz de fazer um trabalho para colecionar notícias, ainda que sejam notícias auspiciosas ao meio jurídico. Ele escreve sempre pensando, fazendo transbordar as suas reflexões. Isso que eu acho, no meu entender, um jurista notável. Aquilo que faz de um jurista um ser notável. É o acumular... Não o acumular informações, mas o ter uma formação que vai jorrando na medida em que ela vai se manifestando.

A.M. – Quais seriam as formas de reconhecimento desse jurista, por exemplo? Seria uma publicação, uma projeção na imprensa, um prêmio, ou algum título...

P.C. – Eu diria que é um conjunto das suas manifestações, não é? Seja por palestras, conferências, ou por livros, artigos, etc. Esses juristas nem sempre são os mais prestigiados, diga-se de passagem. As pessoas, hoje em dia – e acho que sempre –, se prepararam para certos momentos decisivos, uma entrevista para fins de emprego, ou uma reunião social importante para ver qual a pessoa que a parece bem, etc. É isso que o professor Souto Maior chama de educação para o brilho, não é? Mas o que eu quero dizer é o seguinte: eu prestigio cada vez mais a formação, em detrimento da informação. Se bem que a informação seja absolutamente imprescindível para que eu possa refletir sobre ela e, portanto, revelar da formação. Mas há pessoas que são bem formadas, bem estruturadas, que lidam, que pensam e que produzem; e outras que colecionam informações utilíssimas, às vezes, mas que tudo se resume a isso também. Nos salões sociais, nós encontramos muito essas pessoas que sabem o

nome do último ministro, que sabem quando ele tomou posse, que sabem o que a presidente disse a respeito disso ou daquilo, sabem o que saiu no Supremo hoje; e não são esses que eu aprecio mais. Eu acho que o jurista notável é aquele que tem, naturalmente, aquele mínimo de informações que ele deverá ter, mas que elabora esse material. Elabora e apresenta, sob aspectos diferentes.

A.M. – Em cargos públicos, ou na academia?

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.M. – Então, só para compreendermos melhor a sua concepção sobre o que atribui características a um jurista a ponto de considerá-lo notável, tanto em cargos públicos quanto na academia. O senhor poderia só desenvolver um pouquinho essa ideia?

P.C. – Poderia sim. São muitas razões que tornam uma pessoa notável, não é? Às vezes a simpatia pessoal ajuda muito. Mas eu poria essa tônica na pessoa que é bem formada, que transmite aquela impressão de que ela está pronta para... Se quiser elaborar um material, trazer coisas diferentes, trazer coisas novas, trazer coisas mais consistentes. Porque cada vez é mais comum a figura da pessoa bem informada, que é somente bem informada. Ser bem informada não é um defeito, é uma qualidade. Mas, somente bem informada, que dedica a sua vida a recolher informações. Nos grandes escritórios de advocacia tem sempre alguém que faça isso, fica lendo o Diário Oficial – todos os dias leem o Diário Oficial – e destacam aquelas informações que vão interessar ao dr. fulano, ao dr. beltrano, aos vários advogados que compõem o escritório. É um trabalho importante porque, sem informação, não dá para a pessoa refletir e meditar, mas me parece que é um trabalho secundário em termos de, digamos, avaliação intelectual. Agora, uma pessoa como essa pode se tornar notável por outras razões, pela sua simpatia pessoal, por ser dona de uma retórica muito forte. A retórica está sempre presente em tudo, não há possibilidade da não retórica – a não retórica é retórica também. Se eu quiser destruir a retórica de alguém, eu tenho que entrar com outra retórica que seja suficientemente forte para desconstituir aquela. Então, quem tem uma boa retórica como, por exemplo, o professor Geraldo Ataliba, isso o torna notável já – é um fator muito importante para tornar uma pessoa notável. Associada a outras virtudes, a pessoa fica notável. De modo que há vários meios de se tornar notável. Um deles é esse que eu acentuei, notável

por ser uma pessoa que reflete, que pensa, que tem consciência daquilo que diz e daquilo que manifesta em suas opiniões.

A.M. – É um grupo seletivo, o senhor acreditaria? Ou nós podemos observar essa característica numa quantidade de pessoas razoável que trabalham no meio jurídico?

P.C. – É. Eu diria, sinceramente, que não é a maioria. No direito, eu tenho alguma experiência porque, há quarenta anos, eu seleciono pessoas. Todo professor acaba selecionando pessoas. Nós estamos lidando e vendo se a pessoa entendeu, ou se não entendeu, se está sendo sincera, ou se não está. Eu posso dizer uma coisa, fazendo processos de seleção na PUC e na USP, principalmente: em São Paulo há uma legião de advogados competentes. Não há grande escritório que não tenha um punhado de advogados competentes. No setor público, é impressionante, como há pessoas competentes - no Ministério Público, entre os magistrados, etc. De modo que a competência profissional já não é uma virtude, um atributo que vá distinguir, porque a generalização foi muito grande – principalmente aqui, em São Paulo. São Paulo é um lugar de pessoas muito notáveis e com muita competência. Então, eu procuro um outro dado. Qual seria esse outro dado? É esse tom de reflexão, essa predisposição à reflexão. A pessoa que está preparada para pensar, para parar e pensar. Eu não sei quando ela vai fazer isso, mas ela transmite essa possibilidade que ela tem. E, também, o interesse que ela demonstra por matérias que foram pensadas. Quando alguém vê um livro do Becker, por exemplo, “ah, isso é assim.” Esse não está disposto a gastar muito tempo. Não vê o professor Lourival Vilanova, não é? Uma vez... Eu só vou contar isso. Uma vez eu viajei com um ministro do Supremo Tribunal Federal que era meu amigo, e é meu amigo – ele se aposentou. Ele disse: “Olha, Paulo, eu queria ler um livro do professor Lourival. Qual que você me recomenda?” Eu recomendei o livro *As Estruturas Lógicas e o Sistema do Direito Positivo*. Ele anotou tudo bonitinho. Depois de uns três ou quatro meses, eu me encontrei novamente com ele e perguntei: “Como é que vão os seus estudos do professor Lourival? Você estava tão interessado naquele dia.” Ele disse: “Olha, Paulo, eu não tenho tido tempo. Porque o texto do professor Lourival obriga a uma atenção muito grande, e nós temos que, toda hora, levantar para ir ao dicionário para verificar isso, verificar aquilo. Eu tentei um pouco e, depois, deixei de lado.” Agora veja: esse é um ministro do Supremo Tribunal Federal. Não é um advogado qualquer, nem um juiz qualquer e nem um promotor qualquer. É um ministro do Supremo Tribunal Federal. Eu pensei comigo: “então, aquele

interesse que ele demonstrou é uma coisa episódica, um momento que ele estava vivendo e, depois, aquilo passou. Na verdade, ele não quer despende tempo e despende energia, ao menos com essas coisas.” Então, esse exemplo, eu apenas transmito para tentar ilustrar aquilo que eu disse.

A.M. – Dr. Paulo, o senhor gostaria de fazer mais algum comentário?

P.C. – Eu gostaria sim. De dizer que é sempre muito difícil de falar sobre coisas da minha intimidade intelectual, profissional, acadêmica, não é? Não é fácil de tocar nesses assuntos. Mas, em todo caso, dá uma satisfação, porque essas observações que eu acabo de fazer são observações que são minhas, exclusivamente minhas; e é sempre agradável falar sobre aquilo que é nosso e que nós pensamos. Hoje em dia, nós não temos muito tempo para ouvir os outros, não é? O problema dos outros e reflexões dos outros. E, quando há uma oportunidade como essa, é sempre algo muito interessante. Eu gostei muito de dar essa entrevista.

A.M. – Nós que agradecemos muitíssimo. Muito obrigada por ter aceitado conversar um pouco conosco sobre um tema que nos é caro, atualmente, por conta do desenvolvimento de um projeto como esse. Então, nós que agradecemos. Muito obrigada.

P.C. – Eu também agradeço.

[FINAL DO DEPOIMENTO]